Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Setembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3450

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 343/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 343/2025
Processo Administrativo Nº 8350/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 343/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ENTREGA DOMICILIAR DAS GUIAS DE IPTU DO ANO DE 2025 EM SÃO FRANCISCO DE GOIÁS,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas**: ROSILANIA PEREIRA DA COSTA SOUSA**, com inscrição no CPF: **043.924.611-30**, estabelecida na RUA CANDONGA, S/N, Q 03, LT 07, JARDIM BELA VISTA, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais)**,** com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 11 de setembro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:BF742111

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.

O agente de contratações do MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que a concorrência eletrônica 003/2025 tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Creche Pré-Escola projeto padrão FNDE tipo 01 desenvolvido pelo programa pro infância do governo federal no Município de Água Fria de Goiás-Go, referente ao Convênio n.º º 959015/2024, foi homologada e adjudicada pelo Secretária Municipal de Educação, em favor da empresa ALX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.777.736/0001-34, com valor global de R$ 4.670.000,00 na data de 15/07/2025 Água Fria de Goiás-GO.

CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratações.

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:6A9E3060

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1034/2025

DECRETO Nº 1034/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA ALCÍDIA LUIZ NUNES**, inscrita no CPF/MF n.º 414.825.061-49 e CI/RG n.º 2675491 2ª VIA SSP/GO, para exercer o **CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL CAE-3**, na Secretaria de Educação, constante das Leis n.º 0659/2023, de 06 de outubro de 2023 e n.º 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **símbolo CAE-3.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, 11 de setembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:8D6CBE36

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA/PGM 012/2025

PORTARIA/PGM. N° 012/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e o interesse público da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Remaneja a servidora **JUCILEIDE RAMOS DA SILVA**, CPF/MF n.º 966.383.541-91 e CI/RG n.º 11680504 SJ/MT, lotada na

Secretaria de Educação/Escola Municipal Vereador João Justino de Oliveira, para prestar serviços na Secretaria de Saúde/Unidade Básica De Saúde Vereador Gilberto Bernades De Oliveira/Academia da Saúde Jovani Rosa de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, 11 de setembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:76404ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 121

PORTARIA Nº 121/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portador do CPF sob o nº ***.020.941-91, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 11 de setembro de 2025, no veículo VAN Placa PQJ1819, a Cidade de Goiânia – GO, levar em oficina.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de setembro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2D71F992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 252

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 252

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 11 de Setembro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Setembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8CBA5A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.000/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.000/2025 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal João Batista da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.341.28X-XX, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Endemias, em razão de deslocamento realizado no dia 10 de setembro de 2025, à cidade de Jataí – GO, para transporte de paciente à Clínica Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:813A9192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.001/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.001/2025 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal João Batista da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.341.28X-XX, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Endemias, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de setembro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporta paciente a clínica Núcleo, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CD7EDD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.002/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.002/2025 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de setembro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de paciente a clínica Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dia do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:12255735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.003/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.003/2025 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de setembro de 2025, ao município de Goiânia – GO, para levar pacientes ao Hospital São Francisco, clínica CRER e HGG, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dia do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2FFC3A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.004/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.004/2025 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de setembro de 2025, à cidade de Jatai – GO, para levar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:517FA5E1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18675/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTRUTOR/PROFESSOR PARA DESENVOLVER AULAS DE JIU-JITSU E CAPOEIRA, VOLTADO PARA AS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTRUTOR/PROFESSOR PARA DESENVOLVER AULAS DE JIU-JITSU E CAPOEIRA, VOLTADO PARA AS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços de instrutor/professor para desenvolver aulas de jiu-jitsu e capoeira, voltado para as crianças e jovens do município, atendendo as demandas da secretaria de assistência social de aparecida do rio doce - goiás, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 01 de SETEMBRO de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária/Gestora

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:7127A53B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025-FMDE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18676/2025
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA VISITA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE UM LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOANA ROSA DA COSTA). APARECIDA DO RIO DOCE GOIÁS.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso I que é dispensável a licitação quando: ***inciso I, trata da dispensa de licitação para contratações de obras e serviços de engenharia de pequeno valor. O limite para essa dispensa, em obras e serviços de engenharia, é de R$ 119.812,02, segundo o Portal do TCU.***

CONSIDERANDO a necessidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18676/2025
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA VISITA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE UM LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOANA ROSA DA COSTA). APARECIDA DO RIO DOCE GOIÁS. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em visita técnica e elaboração de um laudo das instalações elétricas do cmei (centro municipal de educação infantil dona joana rosa da costa). aparecida do rio doce goiás, tais como: nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO, 04 de setembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestor

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F1F094DF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025-FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18667/2025
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos permanentes destinados à estruturação da unidade do samu de aparecida do rio doce-go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO, 05 de setembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Gestor

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:401FD158

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Munícipio de APARECIDA DO RIO DOCE, torna público para conhecimento dos interessados, que nas publicações do dia 11/09/2025, na AGM, pág 7 e 8, ONDE SE LÊ: **CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**(10823621000129) no valor de 381.731,23 LEIA-SE: **CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**(10823621000129) no valor de R$ 321.934,99, os demais itens permanecem inalterados. Aos 11 de setembro de 2025.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:54CAE051

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 13-FMDE

CONTRATO N° 13

Processo nº 18676/2025
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA LORENA SILVA SANTOS 04223135139

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº **21.841.442/0001-30**, neste ato representado pela gestora do fundo, Sra. **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 409.576.161-04 e Carteira de Identidade nº 2840419 órgão expedidor PC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, doravante denominada CONTRATANTE; e o(a) LORENA SILVA SANTOS 042231135139 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.283.616/0001-18, sediado(a) na RUA WALDYR LUIZ COSTA QD15, LT 03, BAIRRO PARQUE TRINDADE em APARECIDA DE GOIANIA-GO Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por LORENA SILVA SANTOS, ENGENHEIRA CIVIL, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 18676/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 22/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Serviços de contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, visita técnica e elaboração de um laudo das instalações elétricas do **CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa)**. Aparecida do Rio Doce Goiás. Para atendimento as diretrizes do CBMGO- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás devidamente registrado no CREA – GO.
1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
1.2.2. O Edital de Dispenda de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
1.2.3. A Proposta do Contratado; e
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UNID. MEDIDA	QUANT.	R$ UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Visita técnica e elaboração de laudo das instalações elétricas do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa). Para ao atendimento as diretrizes DO CBMGO devidamente registrado no CREA- GO. No laudo e na RT deverá conter informações completa da área construída.	SERVIÇO	1	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00
VALOR TOTAL				R$ 3.450,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
2.1.1. O **prazo de vigência** será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. PREÇO
5.1.1. O valor total é de R$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será efetuado de acordo com o relatório de execução de serviço.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE
6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.
6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.21. O prazo de execução dos serviços é de imediato contados expedição da ordem de Fornecimentos

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado. 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
9.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei); 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

11.2.4. Multa:
a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
b) compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL,
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0311	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT. DESP. E LAZER	3.3.90.39.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANTICORRUPÇÃO
16.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

17.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o (a) GABRIELA DE PAULA ASSIS lotado (a) no cargo de Secretária do Meio Ambiente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– PUBLICAÇÃO
18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO
19.1. É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 04 de setembro de 2025

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestora

LORENA SILVA SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A1FCA22D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO -PREGAO ELETRONICO N°009/2025-FMS

FUNDO MUNICIPAL SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas; ATA 120- ABA MARCANTIL S (23196583000173) no valor de R$ 46.095,00, ATA 121- DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (40223106000179) no valor de R$ 693,00, ATA 122 - IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA (38348805000101) no valor de R$ 65.305,50, ATA 123- MASTER NEGÓCIOS LTDA (53640401000172) no valor de R$ 71.263,00, ATA 124 - TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA (48566347000122) no valor de R$ 16.130,00, ATA 125 - VALERIA CRISTINA DE SOUSA FREITAS ALVES & CIA LTDA (03409749000185) no valor de R$ 24.074,05 – Nádia L. C. Santos-Condutora do Processo. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS. VIGÊNCIA: 21/09/2025 a 02/09/2026. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025.

APª DO RIO DOCE (GO) 11 de setembro de 2025-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5C2E3BC9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONOCO N/ 009/2025-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025, Processo Administrativo nº 18638/2025 finalizado segunda-feira, 1 de setembro de 2025 às 13:52, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**ABA MARCANTIL S (23196583000173)** no valor de R$ 46.095,00,DARLU **INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**(40223106000179) no valor de R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), **IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA**(38348805000101) no valor de R$ 65.305,50, **MASTER NEGÓCIOS LTDA**(53640401000172) no valor de R$ 71.263,00, **TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA**(48566347000122) no valor de R$ 16.130,00, **VALERIA CRISTINA DE SOUSA FREITAS ALVES & CIA LTDA**(03409749000185) no valor de R$ 24.074,05. APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quinta-feira, 11 de setembro de 2025-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS -
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3B0A9C68

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 18677/2025-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18677/2025
EMPENHO N° 101410/2025. CNPJ: 24.087.750/0001-00
G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA VALOR: R$ 3.370,00
EMPENHO N° 101412/2025. CNPJ: 24.087.750/0001-00
G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA VALOR: R$ 11.076,00
EMPENHO N° 101413/2025. CNPJ: 45.438.636/0001-58
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA LTDA VALOR: R$ 1.724,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:7EA9621E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
'AVISO DE DISPENSA DE Nº 340/2025

Intenção de dispensa de licitação 340/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, destinadas ao público-alvo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, especificamente grupo da pessoa idosa, sob gestão do centro referência de assistência social – CRAS, custeadas com recursos do fmas, visando suprir as necessidades do Fundo Mun de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:16-09-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa 430/FMAS/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 11 de setembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6276974C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
'AVISO DE DISPENSA DE Nº 341/2025

Intenção de dispensa de licitação 341/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de leitor de glicose FreeStyle Libre e dois sensores de glicose FreeStyle Libre Mensais, para o paciente Otávio Augusto Souza dos Santos, visando suprir as necessidades do Fundo Mun de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:16-09-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 417/PJM/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 11 de setembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:17A2A3C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, através de sua pregoeira tornar público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2025, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE SOFTWARE PARA INFORMATIZAÇÃO E SUPORTE À GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL - ZOONOSES, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GESTÃO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Ao tempo, que a pregoeira informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 14.133/2021. Maiores informações junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

GISELY VIEIRA TORRES,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4FBABE3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 900,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE ALEXANDRO CAMPOS SANTOS.
Vigência: 11/09/2025 à 11/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7BBFBBEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 3.504,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE JORCELINO FERREIRA LIMA.
Vigência: 11/09/2025 à 11/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1C0354CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 538,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE AUERO ALVES MARTINS.
Vigência: 11/09/2025 à 11/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:489C1DFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 209,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE OSMIDIA FELIX DANTAS DE ABREU.
Vigência: 11/09/2025 à 11/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CBF064E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 376,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA.
Vigência: 11/09/2025 à 11/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B9761E38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 4.044,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Vigência: 11/09/2025 à 11/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:06A0615F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 326/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V S C REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **51.470.107/0001-34.**
Valor Total: 1.200,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRIA COMEM, CABO ECG – 5 VIAS COMEM, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SEMI-INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 11/09/2025 à 11/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AB9E7106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2025

Onde-se ler: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2025
Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2025
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **54.590.459 SANTIAGO DE JESUS BISPO DA SILVA.**
CNPJ/CPF: **54.590.459/0001-11.**
Onde-se ler: Valor Total: 36.000,00.
Leia-se: Valor Total: 33.600,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, PARA INTEGRAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
Vigência: 11/09/2025 à 11/09/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:647F3AC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 368/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Maquinários (Cortador de grama, Soprador de folhas e Pulverizador), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 5523/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/09/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/09/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:96C23943

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **370/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Pneus 1200-24 12325/95R24, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6091/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/09/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/09/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:FA557DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **369/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Psicóloga - CAEE, com o Objetivo de Atender as Crianças com Deficiência Física e Intelectual, em regime de 30 (trinta) horas semanais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6154/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/09/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/09/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E2B3B27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 371/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Prensa Hidráulica 30 toneladas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 5955/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/09/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/09/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E9FAB048

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 353/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO, NA MÁQUINA MOTO NIVELADORA SANY, MODELO: ISB6/QSB, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado, na máquina moto niveladora Sany, Modelo: ISB6/QSB, lotada no Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REPOSIÇÃO DO GAS 134 A	1	UND	R$ 680,00	R$ 680,00
				TOTAL	**R$** 680,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.827.657/0001-50, estabelecida na Rua 31 de Março, quadra 12, lote 24, Vila Umuarama, CEP: 76.200-000, Iporá-Go; no valor total **de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 11 de setembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5C99F686

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 354/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO, NO VEÍCULO FORD CARGO DE PLACA: PRP3918, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez

mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado, no veículo Ford Cargo de Placa: PRP3918, lotada no Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOR DA CAIXA DE AR-CONDICIONADO	1	UND	R$ 890,00	R$ 890,00
2	RESISTENCIA	1	UND	R$ 270,00	R$ 270,00
				TOTAL	R$ 1.160,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.827.657/0001-50, estabelecida na Rua 31 de Março, quadra 12, lote 24, Vila Umuarama, CEP: 76.200-000, Iporá-Go; no valor total **de R$ 1.160,00 (mil e cento e sessenta reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 11 de setembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:27ECD5BD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 359/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMNISTRATIVO 840/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 359/2025**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de Ar Condicionado do Centro de Referência de Assistência Social de Arenópolis-GO.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS / INABILITADAS:

VALDICLEI DA SILVA SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO
CNPJ: 20.621.188/0001-00
Valor Unitário: **Item 01** – R$ 199,00 - **Item 02** – R$ 349,00 - **Item 03** – R$ 249,00 - **Item 04** – R$ 349,00 - **Item 05** – R$ 429,00
Valor Total: R$ 3.963,00 (três mil novecentos e sessenta e três reais)

MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA
CNPJ: 10.6321.163/0001-26
Valor Unitário: **Item 01** – R$ 195,00 - **Item 02** – R$ 345,00 - **Item 03** – R$ 230,00 - **Item 04** – R$ 345,00 - **Item 05** – R$ 400,00 – **Item 06** - R$ 200,00 - **Item 07** -R$ 390,00 - **Item 08** -R$ 130,00 - **Item 09** -R$ 100,00 - **Item 10** -R$ 190,00
Valor Total: R$ 5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **10.631.163/0001-26**, estabelecida na Avenida Brasil Central, nº 1051, Centro Piranhas-GO, CEP: 76.2350-00; venceu todos os itens no valor total de **R$ 5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis/GO, 11 de setembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BA687C91

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 353/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado, na máquina moto niveladora Sany, Modelo: ISB6/QSB, lotada no Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 11 de setembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AA0D3DB7

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 354/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado, no veículo Ford Cargo de Placa: PRP3918, lotada no Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 11 de setembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A50078AE

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 356/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa para aquisição de agulha do aparelho analisador bioquímico BM 200",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 11 de setembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F835BC41

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 357/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 11 de setembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A8558399

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N° 105/2025

CONTRATO N° 105/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistência Social de Arenópolis-Go. CONTRATADA: RIVIA TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, Psicopedagoga, portadora do CPF n.º 963.030.181-49, RG n.º 3945454 SSP-GO. OBJETO: Contratação de pessoa Física ou Jurídica para desempenhar a função de FACILITADOR (A) DE OFICINA DE CONVIVIO DE LAZER por meio de atividades socioeducativas junto ao público alvo, crianças, adolescentes, jovens e idosos, a ser exercido por um (a) profissional com formação nível SUPERIOR, com especialização Psicopedagogia, e com especialização em Educação inclusiva com ênfase em educação infantil, que atenderá o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, em prol de alcançar os objetivos e finalidades pactuados, por meio da Política Pública Municipal de Assistência Social do Município de Arenópolis-GO. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 10/09/2025. ASSINATURA: 10/09/2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D2E68B1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 360/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1514/2025

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 360/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO.**
- EMPRESAS VENCEDORAS:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **06.065.614/0001-38**, estabelecida na Rua C159, nº 686, Quadra 297, Lote 08/09/18/19, Jardim América, Goiânia-GO - CEP: 74.255-140; venceu o **Item 01,** no valor total de **R$ 1.042,60 (mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos).**

CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.952.998/0001-92**, estabelecida na Avenida Norte Sul, S/N, QD. Z-20, LT. 01, Jardim Sorriso II, Ceres-GO – CEP: 76.300-000; venceu o **Item 02 e Item 05**, no valor total de **R$ 1.115,75 (mil cento e quinze reais e setenta e cinco centavos).**

40.300.517 GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **40.300.517/0001-10**, estabelecida na Rua Tocantins nº 716, Qd. 30, Lt.01 Casa B, Setor Central, Muntunópolis-GO - CEP: 76.540-000; venceu o **Item 03**, no valor total de **R$ 559,90 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

F & K BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **51.607.431/0001-51**, situada na PC Comendador Germano Roriz, 175, QD. F32, LT. 15 SL. 07, Setor Sul, Goiânia- GO - CEP 74093-320; venceu o **Item 04,** no valor total de **R$ 142,12 (cento e quarenta e dois reais e doze centavos).**

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis/GO, 11 de setembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E8FDD7F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 356/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

AQUISIÇÃO DE AGULHA DO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO BM 200, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS/GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para aquisição de agulha do aparelho analisador bioquímico BM 200, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis/GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de produtos, conforme tabela abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade	Medida	Valor Unit.	Valor Total
01	AGULHA ANALISADOR BIOQUÍMICO BM 200	02	Unidade	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
	Total				**R$ 4.600,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.490.292/0001-11, situada na Rua Pioneira, número 71, Quadra 01, Lote 05, Galpão 01, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia-GO, CEP: 74.583-250, aqui representada pelo Sr. **CELSO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, RG. Nº 3951092 DGPC-GO, e do CPF/MF nº 925.783.981-72; no valor total de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 11 de setembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:32D0A4CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 357/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Arenópolis/GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviços / aquisição de produtos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÓDULO CAMA LINEAR.	1	UND	R$ 1.689,00	R$ 1.689,00
2	CONJUNTO RODIZIO COMPLETO MAGNAMED FLEXMAG PLUS	4	UND	R$ 130,00	R$ 520,00
3	SERVIÇO DE PREVENTIVA COMPLETA VENTILADOR MAGNAMED FLEXMAG PLUS.	1	UND	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
4	CÉLULA DE O2 VENTILADOR MAGNAMED PLUS.	1	UND	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
5	LAUDO DE CALIBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA MAGNAMED FLEXMAG PLUS.	1	UND	R$ 800,00	R$ 800,00
				TOTAL	**R$ 6.659,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa: **APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.372.460/0001-62, estabelecida na Rua 7 de Setembro, s/n, Quadra 18, Lote 17, Casa 01, Parque Flamboyant, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.920.786, aqui representado pelo Sr. **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, RG. Nº 4853118 SSP-GO, e do CPF/MF nº 020.337.001-51; no valor total de **R$ 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 11 de setembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4651DFE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 372/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1907/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de armário e arquivo de aço, para atender as necessidades da Unidade Básica**

de Saúde de Arenópolis/GO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/09/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 11 de setembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D340F34E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PROCESSO ADM: Nº 1738/2025

Objeto:
Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis(GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL), na cidade de Goiânia e as margens da GO 060,em um raio máximo de 150 km de Goiânia para atender as necessidades do Fundo Municipal deSaúde de Arenópolis-Go Empresas vencedoras valor total: R$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):Itens desertos:1, 2 e 3

ARENÓPOLIS - GO, 11 de setembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6845E88B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO de nº. 067/2025. CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go. CREDENCIADA: FERNANDA LOPES SILVA, brasileira, Fonoaudióloga, portadora do CPF n.º 074.699.566-03, RG n.º MG14740049 SSP-MG, CRFa 5 - 7899-6. OBJETO: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Fonoaudióloga, junto a Centro de atendimento e acompanhamento de crianças portadoras de transtorno do espectro autista, sob gestão do município de Arenópolis-Go. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 01/09/2025. ASSINATURA: 01/09/2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:62E3E6DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO de nº. 066/2025. CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go. CREDENCIADA: CRISTIANE VILELA FERREIRA LEITE, brasileira, Terapeuta ocupacional, portadora do CPF n.º 009.908.984-07, RG n.º 3530998 SSP-GO, CREFITO 8904-TO. OBJETO: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Terapeuta Ocupacional, junto a Centro de atendimento e acompanhamento de crianças portadoras de transtorno do espectro autista, sob gestão do município de Arenópolis-Go. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 01/09/2025. ASSINATURA: 01/09/2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A134D386

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA GO.
COMUNICADO 002/2025.

Às Sras.
Jacqueline de Andrade Moreira Valadão; Solange Silva de Oliveira Sousa.
Professoras Pedagogas PII.

Assunto: Designar que os servidores acima prestem seus serviços nas áreas especificadas na Escola Municipal Bandeirante.

Senhoras servidoras,

Vimos comunicar que vossas senhorias prestem seus serviços conforme suas atribuições na Escola Municipal Bandeirante, Localizada no Assentamento Oziel Alves Pereira, GO 194, km 46, neste Município de Baliza GO, a partir do dia 15/09/2025. Com lotação na série designada pela gestão da referida escola, de acordo com a necessidade para o momento, conforme designação da Portaria de nº 601/2025 de 29 de julho de 2025, que estabelece a lotação de servidores aprovados no concurso Público 001/2024, para as unidades específicas, conforme necessidade da municipalidade.

Este comunicado tem força de determinação.

Cumpra-se imediatamente.

Atenciosamente,

ILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Baliza GO.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0E2936B0

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA GO.
COMUNICADO 003/2025.

Ao Sr.
Kaiky Gustavo Matos Oliveira
Assunto: Designar que o servidor acima preste seus serviços na Escola Municipal Bandeirante.

Senhor servidor,

Vimos comunicar que vossa senhoria preste seus serviços, conforme suas atribuições, na Escola Municipal Bandeirante, Localizada no Assentamento Oziel Alves Pereira, GO 194, km 46, neste Município de Baliza GO, a partir do dia **15/09/2025**. Sobre a designação da gestão da referida escola, de acordo com a necessidade para o momento, conforme designação da Portaria suplementar nº 739/2025, de 11 de setembro de 2025, que estabelece a lotação de servidor aprovado no concurso Público 001/2024, para as unidades específicas, conforme a necessidade desta municipalidade.

Este comunicado tem força de determinação.

Cumpra-se imediatamente.

Atenciosamente,

ILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Baliza GO.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:09859221

SECRETARIA DE SAÚDE
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): REGINA PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 042.153.271-80
Objeto: Prestação de Serviços de Farmacêutica
Data:02/01/2025 a 30/06/2025
Valor : R$ 18.000.00 (Dezoito mil reais)
Data a assinatura:aos 09 dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CDB3B4E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025
PROCESSO Nº 6721/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal Nº 13.019/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar do dia 12 de setembro a 13 de outubro de 2025, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, tendo por objeto: Credenciamento E Seleção De Organização Da Sociedade Civil (Osc) Para Organização E Realização De Evento Cultural Em Bonfinópolis-Go (2º Rodeio Show) A Ser Realizado Nos Dias 16,17 E 18 De Outubro De 2025, Apresentando O Plano De Trabalho Em Conformidade Com O Edital E Seus Anexos. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licibulhoes@gmail.com Bonfinópolis-Go, 12 dias de setembro de 2025.

WELSKSSON JESUS MOURA -
Secretário de Indústria, Comercio, Cultura e Turismo

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:CC503991

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº240/2025 - RETIFICADO

DECRETO Nº 240/2025
Buriti Alegre, 08 de setembro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
ROGERIO RIBEIRO JUVENAL	COORDENADOR III	***.447.851-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:C5C29BEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº241/2025

DECRETO Nº 241/2025

Buriti Alegre, 08 de setembro de 2025.

"Declara a exoneração do cargo de Conselheira Tutelar em virtude do falecimento da Sra. Cleuzelina do Carmo e Silva, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o falecimento da servidora Cleuzelina do Carmo e Silva, ocorrido
em 19 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a exoneração, a partir de 19 de agosto de 2025, do cargo de Conselheira Tutelar, ocupado pela servidora Cleuzelina do Carmo e Silva, inscrita no CPF nº***.844.171-**, em razão de seu falecimento.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à19 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:670366AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº242/2025

DECRETO Nº 242/2025

Buriti Alegre, 08 de setembro de 2025

"Dispõe sobre exoneração da servidora do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
FERNANDA RODRIGUES OTONI	SUPERVISOR II	***.072.041-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:175BFBC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº243/2025

DECRETO Nº 243/2025
Buriti Alegre, 08 de setembro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionado se dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
FERNANDA RODRIGUES OTONI	ENCARREGADO (A) DO SETOR IV	***.072.041-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:705262AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº244/2025

DECRETO Nº 244/2025
Buriti Alegre, 09 de setembro de 2025

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias que especifica e das outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 12 de setembro de 2025, em razão da programação festiva da XVI Expo Buriti Alegre.

Parágrafo único. Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços públicos indispensáveis, prestados pelas Secretarias Municipais de Ação Urbana, Desenvolvimento Rural, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:EE6E8612

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº245/2025

DECRETO Nº 245/2025
Buriti Alegre, 09 de setembro de 2025

"Dispõe sobre a alteração do art. 01º do Decreto Municipal nº 193, de 07 de julho de 2025, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º.O art. 01º do Decreto Municipal nº 193, de 07 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica nomeado e a disposição da **Secretaria de Estado da Administração – SEAD**, **com ônus** para o órgão de origem, até 31 de dezembro 2025, para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:"

Nome completo	Cargo	CPF
SÉRGIO PAULA ROSA	Encarregado de Setor XIII	***.278.701-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:C8FB9271

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº246/2025

DECRETO Nº 246/2025
Buriti Alegre, 10 de setembro de 2025

"Dispõe sobre a nomeação interina de Agente de Contratação dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o Município necessita do efetivo trabalho de dois agentes de contratação, e a servidora Sabrina de Cassia Silva Ferreira, encontra-se afastada por motivo de saúde, sendo necessário a designação de servidor dos quadros do município para que se proceda a tramitação dos processos de competência dos agentes de contratação e consequente cumprimento dos princípios da eficiência e interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, interinamente, a Senhora Silvanea Oliveira Silva, atual Escrituária, para exercer, cumulativamente, as funções de Agente de Contratação, enquanto perdurar o afastamento da servidora Sabrina de Cassia Silva Ferreira.

Art. 2º. Durante o exercício interino das funções de Agente de Contratação, a servidora permanecerá recebendo sua remuneração original.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:260D37D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº247/2025

DECRETO Nº 247/2025

BURITI ALEGRE – GO, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"*Dispõe sobre Desmembramento do Lote 08 da Quadra 11, situado na Rua José Ferreira Neto, Setor Morada da Colina, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo Sra. Isabely Martins Lima Silva, constante do processo administrativo nº 5762/2025;
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 08 com área total de 250,20 m², da Quadra nº 11, situado na Rua José Ferreira Neto, Setor Morada da Colina, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 8A e 8B, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que farão parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE – GO, aos11 dias do mês de setembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:77B0A191

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº248/2025

DECRETO Nº 248/2025
Buriti Alegre, 11 de setembro de 2025

"Decreta permissão a título precário e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a possibilidade de permissão do uso de bens municipais por terceiros, que poderá ocorrer a título precário, considerando o interesse público, cuja atribuição para deliberação cabe ao chefe do executivo, conforme Parágrafo Terceiro do art. 108 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, requerimento de interessado que busca dar destinação adequada e provisória de área do Município sem utilização e, consequentemente o desenvolvimento econômico do Município, situação que é de interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, de imóvel com área total de 6,75x30m (seis virgula setenta e cinco por trinta metros), situado no Parque de Exposição Josino Naves, nesta cidade, objeto da matrícula nº 9.169 do CRI-Buriti Alegre-GO, para **JULYANO MENDONÇA VASCONCELLOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: ***.788.331-*** e RG 41***29 DGPC- GO, residente e domiciliado à Rua Avenida Goiatuba, nº 210, Bairro Social, Itumbiara-GO CEP: 75510-165.

Parágrafo Único – O uso do imóvel permitido deverá observar o estrito cumprimento das funcionalidades previstas para o mesmo, visando resguardar a integridade do referido imóvel, bem como deverá observar a legislação vigente para o exercício de qualquer atividade no referido local.

Art. 2º. A permissão será concedida nos termos do §3º do art. 108 da Lei Orgânica do Município, a título precário e por tempo determinado, **exclusivamente para os dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2025**, contados a partir da data de publicação deste ato.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:0C9B0481

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 049/2025 - MÚLTIPLA EVENTO LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **049/2025**	Processo nº **5074/2025**
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2025

Fundamentação	Decreto nº 099 de 31/10/2022, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e Lei Complementar n° 123/2006 de 14/12/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar nº. 147/2014, de 07/08/2014, Lei Estadual nº 17.928/.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**MÚLTIPLA EVENTO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.008/0001-13, situada a Rua Teófilo Pereira do Prado n° 245, Quadra 13, Lote 32 e 33, Residencial Recreio dos Bandeirantes, Goiatuba – GO, CEP 75.600-000, neste ato, representada pelo senhor **Alisson Francisco Neves,** brasileiro, empresário, CPF nº 008.383.011-18, RG N° 4715083 DGPC/GO.
Objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de itens para eventos, visando atender as necessidades da Festa do Peão de Buriti Alegre de 2025, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 001/2025 – Processo nº 2025002230 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 001/2025.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal** 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2.008 – **Festividades, Recepções e Homenagens** **0041** - 3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis, Outras Naturezas Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 163.885,00 (Cento Sessenta e Três Mil Oitocentos Oitenta e Cinco Reais).**
Vigência	O prazo de vigência de **12 (doze) meses a partir da assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	10/09/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 10 de Setembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BDDE34D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO N° 598/2025

Decreto nº 598/2025, de 12 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, José Adriano Martins, datado de 09/09/2025;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 11/09/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ ADRIANO MARTINS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus à 04 (quatro) quinquênios, contados até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 12 de setembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:FD10561A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO N° 599/2025

Decreto nº 599/2025, de 12 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pela servidora, Ilda Correa Martins, datado de 09/09/2025;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 11/09/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a Servidora Público Municipal, **ILDA CORREA MARTINS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus à 04 (quatro) quinquênios, contados até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 12 de setembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:DEB17901

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo Administrativo nº 941/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de mata-burros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, saldo remanescente do Processo nº 202500005015104 celebrado com a Secretaria de Estado de Assuntos Institucionais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 26/09/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 12/09/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 12 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7CFEE458

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 089/2025

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do Contrato nº. 027/2025, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº. 089/2025. Contratado: **OKLAHOMA STUDIO MUSIC LTDA EPP,** CNPJ/MF **13.654.758/0001-95.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JORGE HENRIQUE E RAFAEL, QUE OCORRERÁ NO DIA 25/09/2025, NO EVENTO FESTA DE PEÃO DE CACHOEIRA ALTA NA SEDE DO SINDICATO RURAL.** Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** Vigência da sua assinatura em 02 de setembro de 2025 até até 30 de setembro de 2025.

Cachoeira Alta - GO, 02 de setembro de 2025.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A342D587

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 137/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 137/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 036/2025. Fornecedor: **BHS SERVICE LTDA.** CNPJ sob o nº: **33.478.345/0001-04.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E ESCOLARES, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.** Valor total: **R$ 9.115,42 (nove mil, cento e quinze reais, quarenta e dois centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 11 dias do mês de setembro de 2025.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:9FFC690B

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 138/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 036/2025. Fornecedor: **DU PASSINHO COMERCIAL LTDA.** CNPJ sob o nº: **13.210.967/0001-40.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E ESCOLARES, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.** Valor total: **R$ 6.316,30 (seis mil, trezentos e dezesseis reais, trinta centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 11 dias do mês de setembro de 2025.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1BE391CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA AS MANUTENÇÕES DAS IMPRESSORAS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 16/**09/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **2885/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 10 de setembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás -GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8FCC12CC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA AS MANUTENÇÕES DAS IMPRESSORAS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 16/**09/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **2887/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 10 de setembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7D4188B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA AS MANUTENÇÕES DAS IMPRESSORAS DOS SEGUINTES SETORES EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 16/**09/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **2886/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 10 de setembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0531A691

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇSO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E RELÁTORIOS PARA FINS LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS INERTE(RCC) E DE PODA URBANA (E.5.4), NUMA DE ATÉ 2,0 HECTARES,** segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 15/09/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 2877/2025**.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 10 de setembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás – GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BCE667BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO IV, ALÍNEA J DA LEI 14.133/2021

RETIFICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO IV, ALÍNEA J da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA,** segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 09/09/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 2803/2025**.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 04 de setembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás – GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5A1C92E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

RETIFICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO BANHEIRO TRAILER PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS O ENCONTRO DE MOTOQUEIROS, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DIA DO EVANGELHICO E REVILLON 2026 E LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA O EVENTO DO ENCONTRO DE MOTOQUEIROS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **15/09/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **2895/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 10 de setembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:08FAB567

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 336/2025

##ATO EXTRATO CONTRATO FMS
FMS DE CACHOEIRA DOURADA
O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, CERTIFICA, para os devidos fins que o contrato n° 336/2025 do Fundo Municipal de Saúde, que tem por objeto "Aquisição de Veículo de passeio Zero , para atender o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada - Goiás, por meio de Adesão á Ata registro de Preços n° 13/2025, derivada do Pregão Eletrônico n° 13/2025" do município de Santa Cruz de Goiás, vigência de 09/09/25 a 31/12/25, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ## Ato

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:D915ABB9

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO ARP N° 05/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 202/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2025

O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO, pessoa jurídica de direito público, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.079.806/0001-17, localizado no endereço **PRAÇA DOS TRES PODERES Nº 10, CENTRO**, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, neste ato representado pelo gestor Excelentíssimo a Senhor. ELMO JOÃO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 415.010.391-72, denominado simplesmente **CONTRATANTE** resolve;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação formal, o qual solicita a repactuação de valores de acordo com valores em anexo, contratada apresentou proposta revisada com melhor aproveitamento de recursos, otimização de processos e maior eficiência operacional, permitindo a execução do objeto contratual com menor custo, sem prejuízo à qualidade e à conformidade exigida, do Processo Administrativo n° 202/2025, **Ata Registro de Preços n°: 05/2025, Pregão Presencial n° 05/2025,** que tem por objeto: **"aquisição de baterias para atender a frota dos carros e das seccretarias e fundos municipais."**

SEGUE ABAIXO OS VALORES A SEREM CORRIGIDOS NA ARP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	VALOR
2	BATERIA 72 AMPERES	UN	R$ 1.192,00
4	BATERIA 60 AH COM ELEMENTOS BLINDADOS CONTENDO SUPORTES DE COMPRESSÃO FIBRAS FLEXÍVEIS E FIBRAS LAMINADAS PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL AS BATERIAS GARANTIA MÍNIMA 18 MESES SEM MANUTENÇÃO	UN	R$ 590,00
5	BATERIA 150 AH COM ELEMENTOS BLINDADOS CONTENDO SUPORTES DE COMPRESSÃO FIBRAS FLEXÍVEIS E FIBRAS LAMINADAS PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL AS BATERIAS GARANTIA MÍNIMA 15 MESES SEM MANUTENÇÃO	UN	R$ 1.472,00
6	BATERIA 75 AH COM ELEMENTOS BLINDADOS CONTENDO SUPORTES DE COMPRESSÃO FIBRAS FLEXÍVEIS E FIBRAS LAMINADAS PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL AS BATERIAS GARANTIA MÍNIMA 18 MESES SEM MANUTENÇÃO	UN	R$ 752,00
7	BATERIA 30AH:TENSÃO NOMINAL /VOLTAGEM:12 VOLTS.CAPACIDADE NOMINAL 30Ah/HORA, DIMENSÕES(CM):19,7 X 13,0 X 18,4 (COMP. X LARG. X ALT); PESO 10.6KG.	UN	R$ 672,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Processo Administrativo: 202/2025**, **Ata Registro de Preços N° 05/2025 – Pregão Presencial.**

Cachoeira Dourada - GO, aos 11 dia de Setembro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 042/2025

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:F8F1FF9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Campinorte-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Campinorte
OBJETO: Contratação de empresa fornecimentos de medicamentos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 07:00 horas do dia 15/09/2025
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 7:20 às 7:40 horas do dia 25/09/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8:00 horas do dia 25/09/2025
LOCAL: Portal: BLL – **https://bllcompras.com**
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br e https://bllcompras.com.

Campinorte, 11 de agosto de 2025.

JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:3123A480

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº006/2025 EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará **às 09h00min do dia 30 de outubro de 2025**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº006/2025**, Tipo **TÉCNICA E PREÇO**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; AUXÍLIO NA RESPOSTA DE DILIGÊNCIAS E NO ENVIO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; E SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL — PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE CONCURSO PÚBLICO — DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, PARA APROXIMADAMENTE 2.480 PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**. O edital poderá ser acessado no site oficial do Município pelo o seguinte endereço: www.campolimpodegoias.go.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Departamento de Licitações, pelo fone (62) 3345 1241 ou pelo e-mail licitacaompmcl@outlook.com fone WhatsApp: (62) 9-9512-4714.

Campo Limpo de Goiás, 11 de setembro de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:C4D3E280

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130 - 2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 002 - 2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, GEOTÉCNICO, TOPOGRÁFICO E HIDROLÓGICO PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE TRECHOS DE RODOVIA PAVIMENTADA DA GO-330 E CICLOVIAS, QUE LIGA A CIDADE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS/GO À CIDADE DE ANÁPOLIS/GO.** Contratada: **QUEIROZ ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **21.729.048/0001-05,** Valor Total: **R$ 1.374.816,73 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: **02.06.00.000 – Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura, Transporte- Ficha: 0111 – Manutenção das Atividades da SEMAT – Outros Serviços de Terceiros- Dotação completa: 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.39- Subelemento: 5 – Serviços Técnicos Profissionais- Fonte de Recurso: 123 – Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação)**. Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de Assinatura do Contrato: **27/08/2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 11 de setembro do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:279B39E3

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133 - 2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 003 - 2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS, DENTRE OUTROS.** Contratada: **PROJETAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **27.314.237/0001-01** Valor Total: **R$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).** Dotações Orçamentárias: **02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.39 ficha 0171 fonte 100, recurso próprio.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de Assinatura do Contrato: **04/09/2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 11 de setembro do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:09468EA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 080/2025 CAMPOS BELOS, 11 DE SETEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR RODRIGO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 048/2022 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao VEREADOR **RODRIGO FERREIRA DA SILVA** a quantidade de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para empreender viagem à cidade de Goiânia para tratar de assuntos de interesse do município junto a Goinfra e Alego nos dias 09 e 10 de setembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 de setembro de 2025

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:10BB96E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 33/2025 2ª SESSÃO

O Município de Campos Belos-GO, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cuja o objeto e a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha, para as diversas secretaria do nosso Município; por Sistema de Registro de Preços. a realizar-se no dia **24.09.2025,** com início às **09:00** horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0F1A8E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1000/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Celma Francisco da Silva Sousa**, portadora do CPF de nº 007.611.791-00, comissionada que exerce o cargo de Coordenadora de Proteção Social Básico e Serviço de Convivência, quando em viagem a cidade de Goiânia de -GO, com a finalidade de participar da Capacitação do Aluguel Social
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá com saída no dia 10 e retorno no dia 12 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8A57D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1001/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Jefersson Rodrigues de Oliveira**, portador do CPF de nº: 064.538.461-52, comissionado, no cargo de Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho quando em viagem a cidade de Goiânia - GO, com a finalidade de participar da Capacitação do Aluguel Social.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo assim a importância de 300,00 (trezentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu com saída no dia 10 e retorno 12 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C9FEFF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1002/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de participar do lançamento do Programa Equipe Social.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 10 e retorno no dia 11 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B6859564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1003/2025 DE 10 SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Assessor Extraordinário, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 10 e retorno no dia 11 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FA7A1486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1004/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de participar de evento na Confederação Nacional de Municípios.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 08 e retorno no dia 09 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E4E09960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1005/2025 DE 10 SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Assessor Extraordinário, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 08 e retorno no dia 09 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D976491

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1006/2025 11 DE SETEMBRO DE 2025. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nivardo Marinho de Santana**, portador do CPF de nº: 419.525.531-72, concursado que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais, quando em viagem a cidade de Posse-GO, com a finalidade de levar mecânico para prestar socorro a Van Sprinter Placa SCL0F99.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 130,00 (Cento e trinta reais) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 09 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 11 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B65AF4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 995//2025. DE 10 DE SETEMBRO DE 2025. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Glauciene Teixeira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 01/07/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 10/09/2025 e término em 09/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F19F7DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 996//2025. DE 10 DE SETEMBRO DE 2025. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Ana Lúcia Queiroz Matos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 10/09/2025 e término em 09/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB90F0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 997/2025 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2025. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Mônica Silva Leite Batista**, que exerce o cargo de Professor concursado, referente ao período aquisitivo de 02/08/2009 a 02/08/2014, sendo que a mesma será gozada a partir de 10/09/2025 e termino em 08/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8348CBF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 998/2025 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2025. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Patrícia de Souza Caetano**, que exerce o cargo de Professor concursado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2020, sendo que a mesma será gozada a partir de 10/09/2025 e termino em 08/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6743CC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 999/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Jisele Marques de Alencar**, portadora do CPF de nº 015.121.091-85, comissionada que exerce o cargo de Diretora de Gestão do SUAS, Financeira e Orçamentaria e Trabalho, quando em viagem a cidade de Goiânia de -GO, com a finalidade de participar da Capacitação do Aluguel Social
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá com saída no dia 10 e retorno no dia 12 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 10 de setembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4E420C32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 020/2025

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.°02, Centro, torna do conhecimento público que o Pregão Presencial nº 020/2025, com abertura marcada para o dia 12/09/2025 às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 24/09/2025 às 09:00 horas. Davinópolis-GO, 11 de setembro de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:E4F31354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO PÚBLICO Nº 186/2025
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,
CNPJ n°**11.256.865.0001/30**
CONTRATADO: **C & C HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.830.917/0001-60**

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde, visando garantir o abastecimento da rede pública e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, oriundos de Plano de Trabalho n°202500005012459 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

PRAZO: 06(seis) meses.

VIGÊNCIA: 04/09/2025 a 04/03/2026

VALOR GLOBAL: R$ 100.849,40 (cem mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Faina (GO), 04 de setembro de 2025.

GLEICE FRANCISCA MACHADO
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:B1656F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Faina/GO - FMS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **homologa** a **Dispensa de Licitação nº 358/2025**, referente à contratação de **C & C HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº **36.830.917/0001-60**, para a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde, visando garantir o abastecimento da rede pública e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, oriundos de Plano de Trabalho n°202500005012459 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, no valor total de **R$ 100.849,40 (cento mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos),** conforme Termo de Referência e demais documentos do Processo Administrativo nº 5197/2025.

Faina/GO, 04 de setembro de 2025.

GLEICE FRANCISCA MACHADO
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:CA2EA4A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO REABERTURA CHAMADA PUBLIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Formosa – GO Por meio da Comissão de Licitação e Contratos torna público que será reaberto o processo licitatório referente a **Chamada Pública nº 001/2025**, cujo objeto é o **credenciamento para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o exercício de 2025**.

A sessão de reabertura ocorrerá no dia **18/ 09/2025,** às **08h30**, no endereço **Prefeitura Municipal de Formosa**, situada na **Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro - Formosa/GO - CEP: 73801-220**.
Os licitantes estão convocados a dar continuidade do certame e apresentação de amostras dos produtos de acordo com a proposta apresentada conforme o item **8.1** do edital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à **comissão de licitações e contratos**, no endereço acima, pelo telefone **(61) 3981 - 1064** ou pelo e-mail **licitacao@formosa.go.gov.br**.

Prefeitura Municipal de Formosa - Secretaria Municipal de EducaçãoPraça Rui Barbosa, nº 208, Centro - Formosa/GO - CEP: 73801-220Telefone: (61) 3981 - 1064 E-mail: licitacao@formosa.go.gov.br.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:A8EB2DA9

LICITAÇÃO
INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO Nº Processo Administrativo: 21118/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 069/2025. Contrato n.º 127/2025 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-GO, inscrito no CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratado: ÁGIL GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 20.405.519/0001-67,.Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE, VISANDO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, APOIO, ORIENTAÇÃO, CAPTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS TÉCNICAS, CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS DOS DIVERSOS PROGRAMAS DO GOVERNO, Formosa-GO.Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.Prazo: 11/09/2025 a 11/03/2026. Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:9B2A89CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDEB FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **1921/2025**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO GO - FUNDEB, Inscrito no CNPJ Nº 11.835.005/0001-50, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **NAEGELLY VITORIA ROCHA GUIMARÃES,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *52.851.226/0001-08*.**

VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (Treze mil reais). por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2025

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:982F0A2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**2175/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **NAEGELLY VITORIA ROCHA GUIMARÃES,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 52.851.226/0001-08.VALOR TOTAL: R$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais).**A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:F336A160

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3190/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **BMC AUTO PEÇAS LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ N° 04.447.342/0001-05.**
VALOR TOTAL: R$ 8.379,00 (Oito mil, trezentos e setenta e nove reais).A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:FE012DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025
Processo Licitatório nº 12/2025 – Processo Adm. nº 2698/2025

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais médico-hospitalares e laboratoriais, destinados à Farmácia Básica Municipal em itens fracassados do Pregão Presencial nº 010/2025 e Mandado Judicial.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Contratada: Thais Laura Queiroz, CNPJ nº 30.289.484/0001-00, endereço: Av. Ministro Alfredo Nasser, 1190, Centro, Formoso-GO.
Representante Legal: Thais Laura Queiroz, CPF nº 028.012.521-66.
Valor estimado total: R$ 5.137.270,00 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais).
Data da assinatura: 11/09/2025

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:167668CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025
Processo Licitatório nº 12/2025 – Processo Adm. nº 2698/2025
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais médico-hospitalares e laboratoriais, destinados à Farmácia Básica Municipal em itens fracassados do Pregão Presencial nº 010/2025 e Mandado Judicial.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Contratada: Remora Produtos para Saúde Ltda Eireli, CNPJ nº 27.634.076/0001-25, endereço: Av. Vieira Santos, Qd. 41, Lt. 32, Residencial Itaipu, Formoso-GO.
Representante Legal: Marcello Roberto T. Brandão Junior, CPF nº 101.878.947-28.
Valor estimado total: R$ 251.736,40 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 11/09/2025

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:C6204EC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025
Processo Licitatório nº 12/2025 – Processo Adm. nº 2698/2025
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais médico-hospitalares e laboratoriais, destinados à Farmácia Básica Municipal em itens fracassados do Pregão Presencial nº 010/2025 e Mandado Judicial.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Contratada: Gasmed Distribuidora Hospitalar e Gases Medicinais e Industriais Ltda, CNPJ nº 59.793.519/0001-17, endereço: Rua Campo Agrícola, s/n, Qd. 05, Vila Nova II, Formoso-GO.
Representante Legal: Uedimilson Pedro de Carvalho, CPF nº 891.453.301-8.
Valor estimado total: R$ 1.102.300,00 (um milhão, cento e dois mil e trezentos reais).
Data da assinatura: 11/09/2025

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:2F4FAA6D

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3145/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **NOVA ERA FM,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *01.884.729/0001-07.*** **VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:9C099A6C

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3103/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **ITA FOGOS SERVIÇOS EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *35.459.133/0001-05.*** **VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).,** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:12AAE54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 129/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3242/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **LEONARDO TEIXEIRA SANTOS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 40.270.045/0001-09.**

VALOR TOTAL: R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:55FB3C30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 267/2025

Declara dispensável a realização Contratação de empresa especializada para serviços médicos hospitalar prestados a FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SANTANA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2025029529.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **CLINICA DE ENDOSCOPIA SAMARITANO SLU LTDA CNPJ: 00.131.027/0001-13,** foi única a fornecer orçamento.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à **CLINICA DE ENDOSCOPIA SAMARITANO SLU LTDA CNPJ: 00.131.027/0001-13** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **1.300,00 (hum mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 11 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:F376518E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 30 setembro de 2025 as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Contratação de empresa para Aquisições moveis e eletrodomésticos a fim de atender a centro de atendimento ao autismo, as unidades de saúde da Secretaria municipal de saúde de Goiatuba – Go**.** O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 11 de setembro de 2025.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:1883363B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 057/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

ALBERTO TASSARA DIAS – PORTARIA Nº 329/2025 – R$ 80,00
CARLINDOMAR FERREIRA SILVA - PORTARIA Nº 335/2025 – R$ 320,00
CRISTIANO ALVES SILVA – PORTARIA Nº 330 /2025 – R$ 1.280,00
DAINI ALVES SILVA – PORTARIA Nº 332/2025 – R$ 2.020,00
DIVINO JUNIOR SIMOES - – PORTARIA Nº 334 /2025 – R$ 1.105,00
FABRICIO CARLOS SILVA - – PORTARIA Nº 328 /2025 – R$ 180,00
JOAO FLAVIO RUIZ – PORTARIA Nº 331 – R$ 2.450,00
VALDEMES JOSE DA SILVA – PORTARIA Nº 333/2025 – R$ 1.020,00
TACIANA FERREIRA SILVA – PORTARIA Nº 327/2025 – R$ 2.310,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 11 de setembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:57B7F103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 058/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

EDVALDO SANTOS NASCIMENTO – PORTARIA Nº 340/2025 – R$ 880,00
ELCIONE DIAS LOPES - PORTARIA Nº 339/2025 – R$ 2.360,00
ELISANGELA P. PRADO – PORTARIA Nº 338 /2025 – R$ 1.090,00
FRANQUISMAR BORGES – PORTARIA Nº 337/2025 – R$ 1.120,00
HILTON J. BATISTA - – PORTARIA Nº 336 /2025 – R$ 2.130,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 11 de setembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:24F9321C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2025

MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Guarani de Goiás/GO, torna público a **REVOGAÇÃO** ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 062/2025, Processo Administrativo nº 385/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PARCELAMENTOS DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS**. **Motivo da Revogação:** Necessidade de adequações no edital.

Guarani de Goiás-GO, 11 de setembro de 2025.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:84CC5D46

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2025

MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Guarani de Goiás/GO, torna público a **REVOGAÇÃO** ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 063/2025, Processo Administrativo nº 386/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFECÇÃO DE DAÍ E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS. Motivo da Revogação:** Necessidade de adequações no edital.

Guarani de Goiás-GO, 11 de setembro de 2025.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:7041C0F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 - HOMOLOGAÇÃO

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, Ata de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**, processo administrativo nº 10976/2025, trata-se de Registro de Preços, com a finalidade de contratação de empresa especializada nos serviços de locação de horas de escavadeira hidráulica com operador em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia-Go nas condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência.

Hidrolândia/GO, 09/09/2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:324F4470

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1999/2025
Dispensa nº 079/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **15/09/2025 ao dia 17/09/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo regime de empreitada global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL ODILON NERI SAMPAIO, LOCALIZADA NA AV. DAS NAÇÕES, QUADRA 18, LOTE 5, 6, 7 E 8, PARQUE DAS NAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.

Iaciara - GO, 11 de setembro de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:3F3E4C09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 907/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 907/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 18.253.381/0001-86**, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, Qd. 01, Lt. 17, s/n, Vila São Simão, Indiara-GO. **SIGNATÁRIA:** Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA** – Gestora. **CONTRATADA: JOÃO ANAILDO SILVÉRIO DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 1458008

SSPPCII/GO, e CPF nº 309.794.041-34, residente e domiciliado na Rua 22, S/N, Q.36 L.6-A, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Locação de Imóvel. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4206/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 071/2025. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Zona Rural, na Fazenda Bom Jesus da Varginha, no município de Indiara-GO, CEP 75.955-000, destinado a atender às necessidades da Assistência ao Idoso/Programa da 3ª idade, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.14.08.241.0241.2050.3.3.90.36.15. **Ficha:**360. **Fonte:**100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 08 de setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025.

Indiara – Goiás, 11 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3B377A8C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **JOÃO CAMILO PIRES 33032360110**, inscrita no **CNPJ nº 33.545.234/0001-73**, com sede à Rua Santos Dumont, S/N, QD.10 Lt.1 D, Vila Nova Indiara, no município de Indiara-GO, neste ato representado pelo proprietário João Camilo Pires, portador do CPF sob nº 330.323.601-10, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, cujo objeto é a **contratação de empresa pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos som pra realização dos eventos "AlfaMais Goiás" e da "Palestra Antirracista", destinada a todos os professores da rede municipal de ensino**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 11 de setembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:20DCD089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 917/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 917/2025 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49, residente e domiciliada neste município de Indiara-GO. **CONTRATADA: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.294.699/0001-09**, sediada à Rua Monsenhor Angelino, n° 233, sala 01, QD. G-1 LT. 01, Setor Fernandes, na cidade de Inhumas/GO, telefone: (62)99663-0909, representada pelo Sr. **MARCELO GOMES BAIÃO,** inscrito no **CPF nº 623.716.901-63**. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **MODALIDADE: Processo Administrativo 5112/2025, 3º Termo Aditivo nº 2057/2024 e Pregão Presencial nº 011/2022**. **OBJETO: O presente termo de apostilamento referente à alteração de dados bancários da contratada, conforme solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025.

Indiara – Goiás, 11 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:53788661

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 030/2025

O **MUNICIPIO DE INDIARA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, tendo como requisitante o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público para o conhecimento geral que realizará a ABERTURA do processo LICITAÇÃO, para **REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025**, oriundo

do **PROCESSO nº 4457/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

Objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, INCLUINDO INSPEÇÃO ROBOTIZADA, LIMPEZA HIDRODINÂMICA, DESOBSTRUÇÃO A VÁCUO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E CADASTRO TÉCNICO DAS GALERIAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE INDIARA – GO.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA:
A PARTIR DAS **08:00 HS** DO DIA **15/09/2025** - Horário de Brasília - DF

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
As **09:00 HS** DO DIA **29/09/2025** – Horário de Brasília - DF

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – PORTAL DE COMPRAS
Endereço Eletrônico: http://www.licitacaoindiara.com.br/.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, e http://www.licitacaoindiara.com.br/, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 11 de setembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:18153367

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2025

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **CV PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.176.783/0001-05**, com sede na Av. Samambaia, Quadra 03, Lote 07, Setor Alto da Primavera II, Indiara - GO, neste ato representado por Devair Junior da Silva, portador do CPF sob nº 367.555.318-39, no valor global de **R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na confecção de materiais impressos, especificamente banners em papel timbrado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração da prefeitura de Indiara-GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 11 de setembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:154A221D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43014/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43014/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 765,81 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:2DD98D54

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43077/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº

04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43077/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 538,53 (quinhentos trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:801589DB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42998/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 42998/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 383,78 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:55D5AE21

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43018/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43018/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 681,39 (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:B6C5C6C0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43019/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43019/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 445,68 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:0905AB4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratado:M TESTA ATACADO LTDA
Valor:R$ 16.578,50

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:4D26C021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Valor: R$ 25.100,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:4D86EA70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA
Valor:R$ 205.661,08

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:7A4FD98F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratado:CABANA MAGAZINE LTDA
Valor:R$ 13.304,48

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:0B1E6159

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA
Valor:R$ 16.173,60

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:8AAA125E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender àsnecessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais,
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:GONCALVES E PIRES COMERCIO LTDA
Valor: R$ 23.388,50

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:67EA0B9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 036/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NO ANO DE 2025. E A NATUREZA DO OBJETO SÃO INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,** onde realizará sessão pública online, no dia **30 de setembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas, 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:BD107ABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratado:G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES
Valor:R$ 1.840,52

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:89CC4906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender àsnecessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada:MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
Valor:R$ 1.632,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:CDC0E827

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratado:NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA
Valor:R$ 18.774,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:81F757E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender àsnecessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratado:NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA
Valor:R$ 999,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:2F153DB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender àsnecessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratado:PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Valor:R$ 18.774,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:F2AD0792

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender àsnecessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada:PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Valor:R$ 189,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:A5DD88EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais

Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratado:R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Valor:R$ 1.836,80

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:441C0081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender àsnecessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada:RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Valor:R$ 1.170,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:57D70351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43078/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.324.795/0001-42, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 43078/2025 no valor de R$ 5.632,00 acostado aos autos. Inhumas 11 de setembrode2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2CBB523E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43079/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 43079/2025 no valor de R$ 40.626,00 acostado aos autos. Inhumas 11 de setembrode2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:623634B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43080/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.324.795/0001-42, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 43080/2025 no valor de R$ 35.793,00 acostado aos autos. Inhumas 11 de setembrode2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:FA750CBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43081/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.324.795/0001-42, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 43081/2025 no valor de R$ 7.918,00 acostado aos autos. Inhumas 11 de setembrode2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A6503A58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43082/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 43082/2025 no valor de R$ 17.049,00 acostado aos autos. Inhumas 11 de setembrode2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:92FDEA88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43086/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 43086/2025 no valor de R$ 12.762,20 acostado aos autos. Inhumas 11 de setembrode2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B2E7307F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43092/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ Nº 24.382.535/0001-32, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 43092/2025 no valor de R$ 5.671,50 acostado aos autos. Inhumas 11 de setembrode2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:049B6CFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43104/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 43104/2025 no valor de R$ 3.560,00 acostado aos autos. Inhumas 11 de setembrode2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A0E3AAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2504/2025

O **Município de Inhumas/GO**, através da Fundo Municipal de Previdência Social de Inhumas/GO**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada em fornecimento de ares condicionados**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 15/09/2025 às 01h00min até 17/09/2025 até às 23h59min. Agente de contratação: Laila Cristina Domingos de Paula Pereira.

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:B604AB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42940/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa HORACIO E ASSIS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto a aquisição de materiais para manutenção de veículos, no valor de R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:F3CD6CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42976/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 42976/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 203,00 (duzentos e três reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:2F793CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43022/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43022/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.092,41 (dois mil e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:B5D26729

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43035/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43035/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.138,56 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:0C5A9917

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43040/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43040/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 383,78 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:ECED2F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43041/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43041/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 6.564,51 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:B75CB690

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43042/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº

022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43042/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 266,17 (duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:364C4210

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43043/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43043/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 17.444,79 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:9BB9E5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43044/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43044/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.816,45 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:8B85EB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43045/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43045/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 5.372,58 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:C0E4D358

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43055/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43055/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 4.643,19 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:45C7D2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43056/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43061/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 371,40 (trezentos e setenta e um reais e quarenta

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A91FD664

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43061/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43061/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 507,58 (quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:EE4F200A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43063/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43063/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 68,09 (sessenta e oito reais e novecentavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:E17A99B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43066/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43066/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 544,72 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:C06FEC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43072/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível,

conforme Ordem de Fornecimento nº 43072/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:E54AB111

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43073/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43073/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.203,64 (dois mil duzentos e três reais e sessenta e quatrocentavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A10AB5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43074/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 43074/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 3.913,47 (três mil novecentos e treze reais e quarenta e setecentavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A91605BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43075/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 430752025, acostado aos autos, no valor de R$ 49,52 (quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:76438053

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43097/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 43097/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:15F4E1B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO G.P. Nº: 797/2025, DE 09 DE SETEMBRO de 2.025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar nº 671/2025 em que fora aplicado à servidora Caroliny Guerino de Almeida Carvalho a pena de demissão;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo efetivo de **Monitor de Sala e Dinamizador de Atividades Extracurriculares**, a servidora **Sra. Caroliny Guerino de Almeida Carvalho**, matrícula funcional nº 102.883.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:E23B1EFE

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO G.P. Nº: 796/2025, DE 09 DE SETEMBRO de 2.025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar nº 671/2025 em que fora aplicado à servidora Cleuniza Rodrigues da Silva a pena de demissão;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a servidora **Sra. Cleuniza Rodrigues da Silva**, matrícula funcional nº 101.850.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:91A658EF

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO G.P. Nº: 795/2025, DE 09 DE SETEMBRO de 2.025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar nº 671/2025 em que fora aplicado à servidora Eliane Eugenio de Souza Amaral a pena de demissão;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a servidora **Sra. Eliane Eugenio de Souza Amaral**, matrícula funcional nº 102.971.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:2306F988

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO G.P. Nº: 794/2025, DE 09 DE SETEMBRO de 2.025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar nº 671/2025 em que fora aplicado à servidora Jennifer Garcia Franco Fiúza a pena de demissão;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, a servidora **Sra. Jennifer Garcia Franco Fiúza**, matrícula funcional nº 103.448.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:765D0A61

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO G.P. Nº: 791/2025, DE 10 de SETEMBRO de 2.025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo em comissão de **Chefe de Núcleo**, a servidora **Sra. Leandra dos Santos Vaz**, matrícula funcional nº 104.170.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:8A2A8AF9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4090/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4090/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANA PAULA SILVA**, com matrícula funcional nº.:**104.893**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B6260819

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4091/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4091/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr. º MOISES DE OLIVEIRA FERREIRA**, com matrícula funcional nº.: **103.483**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E4EFA5B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4092/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4092/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª JOELMA HONORIO FERREIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.662**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:472C2E18

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4093/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4093/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr. º AFRANIO GOMES DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **104.682**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:76461C63

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4094/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4094/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª NINIAN DOS SANTOS VAZ**, com matrícula funcional nº.: **101.881**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:13D6A04A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4095/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4095/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª NEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.497**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BB2AB99F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4096/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4096/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.883**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DB41F968

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4097/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4097/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª MARLENE DE PINHO CHAVES**, com matrícula funcional nº.: **102.480**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9FEEE730

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4098/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4098/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª KEILA DE OLIVEIRA FEITOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.492**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:050EE160

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4099/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4099/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ISABEL ADELORADA CIAPPINA**, com matrícula funcional nº.:**104.395**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B40FB690

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4100/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4100/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ERICA SANTOS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.:**101.369**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:45071E0E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4101/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4101/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANNA PAULA INACIO CARNEIRO**, com matrícula funcional nº.: **104.953**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:088BA97E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4102/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4102/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.959**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Raio de Sol, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7853AE2F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4103/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4103/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª ISLEIDE ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **102.400**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Raio de Sol, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D6F9ADA1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4104/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4104/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. TATIANA DE JESUS SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.805**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:25326F9F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4105/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4105/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª CIRLENE DE LIMA DAMASCENO**, com matrícula funcional nº.: **102.799**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F811ACCE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4106/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4106/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. LUCIMARA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.373**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:67AC0B92

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4107/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4107/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª LARISSA DA SILVA MESAK DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.537**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9F01D000

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4108/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4108/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª THAIS BARBOSA DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.723**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C1A9C9CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4109/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4109/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª LUCIA APARECIDA DE MELO**, com matrícula funcional nº**. 640**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nívea

Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:95FB1402

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4110/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4110/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª LILIAN DE MORAIS TROMBETA**, com matrícula funcional nº.: **101.936**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7F8676C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4111/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4111/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª ILZA DIVINA MARTINS RIBEIRO**, com matrícula funcional nº.: **101.355**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2EB90A94

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4112/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4112/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ELIANE MARIA DE MELO**, com matrícula funcional nº.: **101.966**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F21BAB32

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4113/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4113/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. VALDIRENE DIAS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.801**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3848BDAF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4114/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4114/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. REJANE GUIMARAES DE MELLO**, com matrícula funcional nº.: **104.506**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BC68C19A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4115/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4115/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. LUCIENE BORGES DA SILVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.880**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8BE7F1F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4116/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4116/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MARCELIA CINCI MILANEZ**, com matrícula funcional nº.: **101.398**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3819EB6C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4117/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4117/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. NEIDE SILVA SANTOS MACHADO**, com matrícula funcional nº.: **101.392**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D54E10EE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4118/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4118/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ELIANE CARDOSO RODRIGUES**, com matrícula funcional nº.: **101.404**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:83C07A34

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4119/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4119/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. ROBERLI PEREIRA DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.391**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6A269BF7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4120/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4120/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. NILVA APARECIDA DE ASSIS SOUZA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **101.494**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F9B659A3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4121/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4121/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANA CAROLINA MOREIRA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.883**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:692E1DC4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4122/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4122/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. IRIS APARECIDA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.660**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:73D88AF6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4123/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4123/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. IARA JACINTA GOMES**, com matrícula funcional nº.: **105.427**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4AC9FB28

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4124/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4124/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. HEDJANE ALVES SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.661**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:763C28AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4125/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4125/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. CAMILLA GONÇALVES DO PADRO VIEIRA**, com matrícula funcional nº.: **105.426**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EDF394DC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4126/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4126/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. NILVA JOAQUIM DE LIMA**, com matrícula funcional nº.: **104.739**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche Municipal Francisca Correia da Silva, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:41B22C50

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4127/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4127/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª MAIRIA XAVIER DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.935**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Francisca Correia da Silva, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AF33E1EB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4128/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4128/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª ARLENE DOS SANTOS LOPES ROCHA**, com matrícula funcional nº.: **104.715**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Francisca Correia da Silva, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7159242E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4129/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4129/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. GERALDINA VAZ DA COSTA FERNANDES**, com matrícula funcional nº.:**101.580**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0241D4A4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4130/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4130/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. ELBERTO CORREA SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.415**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Demostenes Cristino, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:29A81F29

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4131/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4131/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MAIANNE ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.709**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Demostenes Cristino, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:98CBDCC4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4132/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4132/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. JOÃO PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.518**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D6D34A0B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4133/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4133/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. DIVINA FELIPE DIAS**, com matrícula funcional nº.: **101.401**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E9A2CBC9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4134/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4134/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **4% (quatro por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª BEATRIZ ROCHA**, com matrícula funcional nº.: **104.529**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D8C1371C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4135/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4135/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª ANTÔNIA ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **104.679**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8655CEB4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4136/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4136/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **17% (dezessete por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ALINE CAIXETA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.525**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2C31E87C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4137/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4137/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. FABIANA LIMIRO DOS SANTOS ALBERNAZ**, com matrícula funcional nº.: **104.942**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/09/2025 a 30/09/2025** setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:15F298EC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4138/2025 LOTA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4138/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Lota servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª CLEONICE GONÇALVES DE MATOS CAIXETA,** com matrícula funcional **nº.:104.173**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4D954970

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4139/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4139/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2025**, **no período de 13/10/2025 a 11/11/2025**, a servidora, **Sr.:ª PAULLINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA,** matrícula funcional **nº.:104.528**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PEIII, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **11/01/2024 a 10/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025020292.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:16857619

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº050

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 050/2025
O Município de Iporá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que irá realizar, no dia 16 de outubro de 2025, às 09:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2025, por meio da Plataforma Eletrônico disponível em https://bnc.org.br/. O objeto deste certame é Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar com motorista, visando atender alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes nas zonas rural e urbana do Município de Iporá-GO, incluindo alunos com necessidades especiais. Atendendo a Secretaria Municipal de Educação de Iporá/GO, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br. Iporá/GO, 11 de setembro de 2025.

LANNA SILVA PIRES -
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:F0C5B55A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

MUNICIPIO DE ITAGUARU – ESTADO DE GOIÁS

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público o Credenciamento nº 004/2025, na modalidade paralela e não excludente, de pessoas jurídicas para o fornecimento de mão de obra destinada à prestação de serviços de reparos em pavimentação asfáltica e em sistemas de drenagem urbana, incluindo encarregado de serviços, pedreiro, ajudante e servente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaguaru/GO, nos termos do Processo Administrativo nº 1977/2025. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.2020-9521. Itaguaru/GO, 12 de setembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:9A23201E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DISPENSA 786.2025 ADRIANA MANIERO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – O Sr. **ADRIANA GABRIELA NASCIMENTO MANIERO**, inscrito no RG nº 21751709 SSP/MG e CPF: 152.129.446-19, residente na Rua Dona Eva, QD 23, LT 09, Pousada Das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui conhecimento de serviços gerais;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **agosto** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Gabriel Venturoli Ferreira
Código Identificador:7AB91291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO MARCOIS IZIDORIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **MARCOS IZIDORIO DE SOUZA**, inscrita no RG nº 4904263 DGPC-GO e CPF: 049.210.531-62, residente na Rua Dona Eva, Quadra 27, Lote 06, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa-Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui conhecimento de serviços gerais – limpeza urbana;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***31*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:114418AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADM 102.2025 ADRIANA MANIERO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 799/2025
CONTRATO ADM N° 102/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 786/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
ADRIANA GABRIELA NASCIMENTO MANIERO CPF: 152.129.446-19	ADM n° 102/2025	R$ 8.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2025
Vigência dos Contratos: 01/09/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
ADRIANA GABRIELA NASCIMENTO MANIERO– pelo Contratado.

Publicado por:
Vitor Gabriel Venturoli Ferreira
Código Identificador:2ECA2EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO MARCOS IZIDORIO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 722/2025
CONTRATO ADM N° 096/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 703/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
MARCOS IZIDORIO DE SOUZA CPF: 049.210.531-62	ADM n° 096/2025	R$ 15.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2025
Vigência dos Contratos: 01/08/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Marcos Izidorio de Souza – pela Contratada.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:30861748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 792

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***RODRIGO KIOKI 00319130169****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***40.432.081/0001-13****, estabelecida na* ***10 R RUA ULYSSES GUIMARAES****, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de ar condicionado a secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:F0442667

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOIPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PREGÃO PRESENCIAL 014/2025

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

O Município de Moiporá, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a publicação do Edital, que fará realizar em sua sede: Prefeitura Municipal de Moiporá - Departamento de Licitações – Rua 1, Q 03 L 05, SN, As Margens da GO 444, Saida para Ivolândia – Loteamento Lisandro Domingos Ferreira, CEP: 76.135-000, Moiporá-GO, às 09h00min do dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2025, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço, do tipo menor preço por item, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO UM CRISTO REDENTOR NA MEDIDA DE 08 METROS DE ALTURA E 04 PEDALINHOS AQUÁTICOS COM TODA ESTRUTURA DE VIDRO COM O OBJETIVO DE SEREM INSTALADOS NAS MARGENS DO LAGO MUNICIPAL DE MOIPORÁ,** neste Município, obedecidos os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante deste edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site www.moipora.go.gov.br email: licitacao@moipora.go.gov.br, e no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min, pelo fone 064 9 8121-7110 para as informações necessárias.

Moiporá - GO, 11 de Setembro de 2025.

NICOMÉDIO ALVES MOREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:7BD81513

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025

Procedimento Administrativo: nº 3792/2025
Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2025, lei federal n° 14.133/2021
Valor: R$ 504.378,44 (quinhentos e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e HCE Engenharia e Consultoria LTDA (CNPJ sob nº 37.577.659/0001-15).

OBJETO:
Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução da revitalização da Praça Publica Arthur Pinto de Oliveira, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Calculo e BDI.

Vigência: 09/09/2025 a 30/06/2026. **Data da Assinatura**: 09/09/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:EF8B5032

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2025 - FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**98/2025.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o **CNPJ N° 24.586.600/0001-41**
Contratada:	**EDIMAR DIVINO DA COSTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 40.686.110/0001-73**
Objeto:	**Prestação de serviços para acompanhar a orquestra de violeiros e sanfoneiros de Montividiu – GO.**
Valor Global:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Prazo de vigência	30/04/2025 A 31/12/2025
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA 21.2101.12.122.1324.2091.339039.48**
Data da publicação:	11/09/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:51EB4226

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 40/2025 - FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**40/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 24.586.600/0001-41**
Contratada:	**EDIMAR DIVINO DA COSTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 40.686.110/0001-73**
Objeto:	Prestação de serviços para acompanhar a orquestra de violeiros e sanfoneiros de Montividiu.
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Publicação	11/09/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:00233A30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**178/2025.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o **CNPJ N° 11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ALMEIDA E DONIZETE COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 15.314.998/0001-76**
Objeto:	**Serviço de vidraçaria como o fornecimento, instalação e manutenção de portas e janelas de vidro, espelhos e assessórios, visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos, remoção e o correto descartes de vidros velhos.**
Valor Global:	**R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais)**
Prazo de vigência	18/08/2025 A 18/08/2026
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339039.16 16.1622.10.122.1004.2047.339030.24 16.1622.10.302.1004.2108.339039.16 16.1622.10.302.1004.2108.339030.24 16.1622.10.122.1004.2052.339039.16 16.1622.10.122.1004.2052.339030.24 16.1622.10.302.1004.2056.339039.16 16.1622.10.302.1004.2056.339030.24**
Data da publicação:	11/09/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C1400868

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 281/2025 - FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**281/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ALMEIDA E DONIZETE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 15.314.998/0001-76**
Objeto:	Serviço de vidraçaria como o fornecimento, instalação e manutenção de portas e janelas de vidro, espelhos e assessórios, visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos, remoção e o correto descartes de vidros velhos.
Valor:	R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais)
Data da Publicação	11/09/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A1C58E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 037.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10997/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 30 de Setembro de 2025, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) e ligante asfáltico para manutenção de vias públicas no município**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 11 de Setembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AED30598

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 236/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 236/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5372/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 384/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 236/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o n° **08.013.657/0001-03**.
CONTRATADO: MAIS SAUDE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, CNPJ sob o n° **45.180.455/0001-74.**
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS DE MATERNIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 09/09/2025 até dia 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.081,00 (Dezenove mil e oitenta e um reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.01.08.244.0125.2.034 - Ficha: 572/ sub 09 / Fonte: 100.
Data Assinatura: 09/09/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021
Montividiu do Norte - Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:F7D40CC6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 235/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 375/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 235/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ SOB O N° **25.005.166/0001-21**.
CONTRATADO: CERRADO SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº **59.574.851/0001-90**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de software para auxiliar na formação e elaboração de cestas de preços para compras públicas (englobando implantação e treinamento) para atender as necessidades do município de Montividiu do Norte – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 **(doze) meses, com início em 11/09/2025 e termino previsto em 11/09/2026.**

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.350,00(vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.3.4.122.52.2.013 - Ficha: 053/ sub 11 / Fonte: 100.
Data Assinatura: 11/09/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021
Montividiu do Norte - GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:E961AD18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 132/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 132/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1320/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 118/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: GLAUCIA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA 00110748174, CNPJ: 24.587.709/0001-14;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição e prestação de serviços de marmoraria para o fornecimento, confecção, transporte e instalação de itens de mármore, em atenção as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Nazário-GO;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dá publicação até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.217,09 (quatorze mil duzentos e dezessete reais e nove centavos).
Data Assinatura: 10/09/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Setembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:ABC0D0AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 069/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE SERÃO EXECUTADOS PELO (A) CREDENCIADO COM O DEVIDO ZELO, URBANIDADE E DEDICAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELE: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.
VALOR TOTAL: R$ 6.306,21 (seis mil, trezentos e seis reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 10/09/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: SARAH EVANGELISTA DA SILVA, CPF Nº 065.222.231-55.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

Renata Nasser Serradourada,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis
11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:86FDB52C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 070/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE SERÃO EXECUTADOS PELO (A) CREDENCIADO COM O DEVIDO ZELO, URBANIDADE E DEDICAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF).
VALOR TOTAL: R$ 7.356,34 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 10/09/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: GREICE RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 023.390.171-06.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

Renata Nasser Serradourada,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis
11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B0B6778E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **WELLINGTON BATISTA DIAS.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTROLE DE REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE MÉDIA-ALTA COMPLEXIDADE JUNTO AO COMPLEXO REGULADOR DE GOIÂNIA/GO, COM CADASTRAMENTO DE PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO SISTEMA DE SISREG, MARCAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS NAS UNIDADES HOSPITALARES DE GOIÂNIA, CONFORME PACTUAÇÃO (PPI) FAZENDO EMISSÃO DE VALE EXAMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL-FMS.
CONTRATO N°: **037/2025**
VIGÊNCIA: **de 01/08/2025 até 31/12/2025.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 01 de agosto de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:C1301785

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7112/2025
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil/GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: IPEMEGO-INSTITUTO DE PERICIAS MEDICAS DE GOIAS LTDA.
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Novo Brasil-GO, 11 de setembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:AA1BDDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 36/2025

PREGÃO PRESENCIAL 011/2025
Secretaria Municipal de Administração de Novo Brasil/GO.
Processo adm. nº 6480/2025
Objeto: Contratação de empresa de serviços e obras de engenharia para construção de calçadas e pavimentação tipo “TSD” com acabamento lama asfáltica, nas ruas do conjunto habitacional Setor Água Limpa, neste município com recursos por meio de Emenda

Parlamentar nº 2024450900005 - Plano de Ação 09032024-075316/2024, programa 09032024 e contra partida municipal, conforme descrição prevista no cronograma, planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos, que são parte integrante desse Edital.
CONTRATADA: M K ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 40.083.137/0001-71
VIGENCIA: 03/09/2025 A 02/03/2026
Valor do Contrato: R$ 363.900,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos reais). Novo Brasil - Goiás – 03 de setembro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:9A176F58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 05/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E A EMPRESA SUPERMERCADO JAIME LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por seu Gestor, a Secretaria Municipal de Inclusão Social o Sr. **SERGIO GASPAR BORGES,** brasileiro, casado, portador do RG n. 1902585 – 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 282.764.691-91, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP**, com título do estabelecimento: **REDE JAIME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.108.370/0001-06, com endereço/situada na Av. Paraúna esq. c/ Rua Sinfrônio Savini, s/n, Q. C, L. 04-A1, Setor José Candido Guimarães, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pela sócia administradora a Sra. **ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n. 3.353.786 – 2ª Via – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 859.785.071-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.936/2025, Dispensa de Licitação n. 55/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo de 03 (três) meses do contrato FMAS n. 05/2025, firmado em 07 (sete) de abril de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SEMPAS n. 394/2025 e Parecer Jurídico n. 644/2025**.** Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência até **06 (meses) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessada, sendo **03 (três) meses** do contrato original e **03 (três) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 06/07/2025 à 07/10/2025, quando ocorrerá o encerramento do contrato, e se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e assinatura do respectivo termo aditivo, reajustado conforme a legislação em vigor.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 03 de junho de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS
SERGIO GASPAR BORGES
Secretário Municipal de Inclusão Social
Contratante/Gestor do Contrato

Supermercado Jaime LTDA
ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME
Contratada

PATRÍCIA MENDES ARAÚJO ABOH
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FE9437EF

FMAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 16/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por seu Gestor, a Secretaria Municipal de Inclusão Social o Sr. **SERGIO GASPAR BORGES,** brasileiro, casado, portador do RG n. 1902585 – 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 282.764.691-91, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA**, com título do estabelecimento: **BELLA COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 55.807.602/0001-47, com endereço/situada na Rua dos Pardais, s/n, Qd. 08, Lt. 08, Sala 01, Residencial Serra Verde II, São Luís de Montes Belos – GO, CEP 76.052-401, neste ato representada por/pela sua propeietária a Sra. **IUZA APARECIDA DAMÁSIO DE SOUZA SIMIEMA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n. 587.854.741-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.934/2025** e **Pregão Eletronico n. 19/2025,** com fundamento na da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo de 03 (três) meses do contrato FMAS n. 16/2025, firmado em 26 (vinte e seis) de maio de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SEMPAS n. 735/2025 e Parecer Jurídico n. 817/2025**.** Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência até **06 (seis) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **03 (três) meses** do contrato original; e,**03 (três) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 26/08/2025 à 25/11/2025.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 31 de julho de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
SERGIO GASPAR BORGES
Secretário Municipal de Inclusão Social
Contratante/Gestor do Contrato

Comercial de Embalagens JJ LTDA
IUZA APARECIDA DAMÁSIO DE SOUZA SIMIEMA
Contratada

PATRÍCIA MENDES ARAÚJO ABOH
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A342A80F

FMAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 17/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A NEDINO ANTONIO DA SILVA FILHO, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por seu Gestor, a Secretaria Municipal de Inclusão Social o Sr. **SERGIO GASPAR BORGES,** brasileiro, casado, portador do RG n. 1902585 – 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 282.764.691-91, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **NEDINO ANTONIO DA SILVA FILHO**, título do estabelecimento: **REI DAS FRUTAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 51. 06.942.365/0001-11, sediada à Av. Humberto Mendonça, n. 39, Qd. 79, Lt. 01, sala 04, Setor Central, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. NEDINO ANTONIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 4435128/SSP – GO, inscrito no CPF: 001.455.491-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.934/2025** e **Pregão eletronico n. 19/2025,** com fundamento na da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo de 03 (três) meses do contrato FMAS n. 17/2025, firmado em 26 (vinte e seis) de maio de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SEMPAS n. 679/2025 e Parecer Jurídico n. 751/2025**.** Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência até **06 (seis) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **03 (três) meses** do contrato original; e,**03 (três) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 26/08/2025 à 25/11/2025.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 07 de julho de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
SERGIO GASPAR BORGES
Secretário Municipal de Inclusão Social
Contratante/Gestor do Contrato

Nedino Antonio da Silva Filho
NEDINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Contratada

PATRÍCIA MENDES ARAÚJO ABOH
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1F7040B2

FMAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 22/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA JOCELIO PIZZAS E SALGADOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por seu Gestor, a Secretaria Municipal de Inclusão Social o Sr. **SERGIO GASPAR BORGES,** brasileiro, casado, portador do RG n. 1902585 – 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 282.764.691-91, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **JOCELIO PIZZAS E SALGADOS LTDA**, título do estabelecimento: **JOCELIO PIZZAS E SALGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 51.212.490/0001-20, com endereço/sediada/situada na R Aprigio Joaquim Dos Passos, s/n, Qd. 5, Lt. 4-A, Bairro/Distrito: Setor Morais, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato

representada por seu titular o **Sr. JOCELIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 070.989.113-05, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 934/2025** e **Pregão eletrônico n. 19/2025**, com fundamento na da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo de 03 (três) meses do contrato FMAS n. 22/2025, firmado em 27 (vinte e sete) de maio de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SEMPAS n. 775/2025 e Parecer Jurídico n. 889/2025**.** Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência até **06 (seis) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **03 (três) meses** do contrato original; e,**03 (três) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 27/08/2025 à 26/11/2025.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 21 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
SERGIO GASPAR BORGES
Secretário Municipal de Inclusão Social
Contratante/Gestor do Contrato

Jocelio Pizzas e Salgados LTDA
JOCELIO DA SILVA FERREIRA
Contratada

PATRÍCIA MENDES ARAÚJO ABOH
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E0688C77

FMAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 25/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA CJ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por seu Gestor, a Secretaria Municipal de Inclusão Social o Sr. **SERGIO GASPAR BORGES,** brasileiro, casado, portador do RG n. 1902585 – 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 282.764.691-91, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **CJ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com título do estabelecimento: **CJ DISTRIBUIÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 35.809.099/0001-51, com endereço/situada na AV M 5, s/n, Qd. 34, Lt. 09, Bairro/Distrito: Residencial Monte Cristo, Trindade – GO, CEP 75.389-401, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALCANTARA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 4592544 –DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 026.956.651-13, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.934/2025** e **Pregão eletronico n. 19/2025,** com fundamento na da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo de 03 (três) meses do contrato FMAS n. 25/2025, firmado em 06 (seis) de junho de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SEMPAS n. 802/2025 e Parecer Jurídico n. 910/2025**.** Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**
>
> Este contrato terá vigência até **06 (seis) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **03 (três) meses** do contrato original; e,**03 (três) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 06/09/2025 à 05/12/2025.
>
> (...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 29 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS
SERGIO GASPAR BORGES
Secretário Municipal de Inclusão Social
Contratante/Gestor do Contrato

CJ Distribuição LTDA
CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALCANTARA
Contratada

PATRÍCIA MENDES ARAÚJO ABOH
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:043254BD

FMAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 18/2025

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA – ELIEZER MACEDO BATISTA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por seu Gestor, a Secretaria Municipal de Inclusão Social o Sr. **SERGIO GASPAR BORGES,** brasileiro, casado, portador do RG n. 1902585 – 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 282.764.691-91, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **ELIEZER MACEDO BATISTA**, com título do estabelecimento: **COMERCIAL MACEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.725.670/0001-05, com endereço/situada na Rua 05, n. 131, Q. 08, L. 69, Vila Boa Esperança, na cidade de Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por/pelo proprietário/administrador o **Sr. ELIEZER MACEDO BATISTA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 4401428 - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 988.496.461-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.934/2025** e **Pregão eletronico n. 19/2025,** com fundamento na da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo de 03 (três) meses do contrato FMAS n. 18/2025, firmado em 26 (vinte e seis) de maio de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SEMPAS n. 736/2025 e Parecer Jurídico n. 802/2025**.** Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência até **06 (seis) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **03 (três) meses** do contrato original; e,**03 (três) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 26/08/2025 à 25/11/2025.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, 28 de julho de 2025.

Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS
SERGIO GASPAR BORGES
Secretário Municipal de Inclusão Social
Contratante/Gestor do Contrato

Eliezer Macedo Batista
ELIEZER MACEDO BATISTA
Contratada

PATRÍCIA MENDES ARAÚJO ABOH
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:49755366

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** Título do estabelecimento: **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.072.090/0001-82 situada/com endereço na Av. 136, n. 761, Qd. F 44, Lt. 02 E, Andar 4, Sala A42/A43, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.093-250, neste ato representada por/pelo seu titular o **Sr. JEOVALTER CORREIA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1665772 SESP/GO, inscrito no CPF sob o n. 132.221.965-00, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1472/2025**, **Inexigibilidade de Licitação n. 30/2025**, com fundamento da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 90 (noventa) dias do Contrato n. 42/2024, firmado ao 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025, conforme n C.I. n. 97/2025 e Parecer Jurídico n. 781/2025. Destarte a cláusula sétima do instrumento primitivo que cuida "DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS", respectivamente, passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O/Este contrato terá vigência **180 (cento e oitenta) dias**, com início a partir da data de sua assinatura, sendo **90 (noventa) dias** do contrato original e **90 (noventa) dias** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre **22/07/2025 à 21/10/2025**; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo e assinatura do respectivo termo aditivo e reajustado conforme legislação.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam

seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 20 de julho de 2025.

Município de Palmeiras de Goiás – GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante/Gestor do Contrato

JCS Consultores Associados LTDA
JEOVALTER CORREIA SANTOS
Contratada

KELRYA VITURINO ARANTES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EB825E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/09/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM, Contratação empresa especializada no fornecimento de ração e remédios para cuidadores de animais cadastrados na SEMAPA.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 12 de setembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:D8E79FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **30/09/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento gabinetes de recarga para notebooks, que será utilizado para a montagem dos laboratórios de informática móveis para todas as escolas, visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 12 de setembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:21287645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **30/09/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **LOTE, Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolares para o ano letivo 2026, que serão exclusivos para os alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 12 de setembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:6415E4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a realização da fase de amostras, será **REABERTA** no dia **16/09/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM**, **Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens escolares para o ano letivo de 2026, exclusivo para os alunos da rede de ensino municipal.** Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 12 de setembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3766D43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO Nº. 163/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO Nº. 163/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3875/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **100 SPORTS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS DE ACRÍLICO ESPECÍFICAS PARA CORRIDA DE RUA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE

RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.34.27.812.2017.2.023.33.90.39; 22.34.27.812.2017.2.023.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE; **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **100 SPORTS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B77F999A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 164/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 164/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2987/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 97/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RS RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, ATENDENDO A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.26.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;
69.27.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;
22.23.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.39;
22.24.04.123.1001.2.009.3.3.90.39;
22.34.27.812.2017.2.023.3.3.90.39;
22.25.26.782.1004.2.212.3.3.90.39;
22.19.04.122.1001.2.003.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**; **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - A EMPRESA **RS RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:69B14AE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KENIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **945.163.751-68**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 030/2024. Mês 08/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:EB6556EB

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **058.825.261-16**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 025/2024. Mês 08/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:26D7862D

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **825.546.171-04**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 018/2024 e credenciamento 006/2023. Mês: 08/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 e 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária:

2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:FDA62CBB

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GISELLE GOMES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **051.707.271-86**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 022/2024. Mês 08/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A323F9C6

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ANA ADELINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.672.041-22**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 029/2024. Mês 08/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F99DBB7D

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PEDRO ROCHA SANTOS NETO**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.461.271-02**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 023/2024. Mês 08/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E1CAAF44

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.536.001-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 020/2024. Mês 08/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:196F2732

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NAYARA MARIANO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.679.731-85**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 021/2024. Mês 08/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 e 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:4AC1EEA2

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **994.336.301-06**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre**

a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 024/2024 e credenciamento 006/2023. Mês: 08/2025. VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:3C9F3D6A

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº **014.921.511-81**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 015/2024. Mês 08/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:C3BFB968

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CLEA FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **561.002.561-34**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 016/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 08/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:EE0AB41C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FERNANDA DE BARROS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.055.331-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 017/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 08/2025.**VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:AC8C85E6

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 026/2024. Mês 08/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:BA80F6A3

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 013.007.851-44. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 019/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 08/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A7F7E513

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SANTIAGO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob nº: **000.311.581-02.** OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 059/2025 e credenciamento 004/2025. Mês 08/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 02/09/2025 a 02/10/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:59AAAC91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **29 de Setembro de 2025**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** para a Aquisição de Câmera eletrônica, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução e garantia na segurança patrimonial da Escola Municipal Ulisses Guimarães e do Cento Municipal Nossa Senhora da Abadia no Município de Perolândia – Goiás, processada nos autos 9308/2025. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 11 de Setembro de 2025.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:28A15CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de **DISTRATO**, as partes, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLÂNDIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.753.766/0001-51, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Cais Hospital, Setor Planalto, Perolândia-GO, neste ato representada pela atual Secretária senhora **LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.611.210-08, residente e domiciliado nesse município, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE.** e a Sra. **DANI TÂNIA FREITAS CARVALHO**, inscrita no CPF nº 015.985.171-80, estabelecida a Rua 10, Qd. 23, Lt. 11, n° 158, Vila Brasília – Jataí/GO, CEP 75.807-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e acertado o seguinte distrato bilateral frente ao **CONTRATO nº. 071/2025,** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
Contratação de Técnico Profissional especializado em Serviço Social, para a prestação de serviço junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 30 horas Semanais, decorrente de Dispensa de Licitação de n° 046/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo do contrato original, firmado em 09 de Julho de 2025, pelas normas contidas na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 09 de Julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido bilateralmente o contrato de número **071/2025**, entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Sra. **DANI TÂNIA FREITAS CARVALHO**, devido à não interesses das partes em continuar com a vigência do atual contrato.

CLÁUSULA QUARTA
Fica rescindido bilateralmente o contrato de número **071/2025**, a partir do dia 03 de Setembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Jataí - GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Perolândia - GO, 03 de Setembro de 2025.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Sec. de Assistência Social
Contratante

DANI TÂNIA FREITAS CARVALHO
015.985.171-80
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:8004DFF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 379/2025 PROCESSO SELETIVO N° 004/2025

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 379/2025
PROCESSO SELETIVO N° 004/2025

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO GOIÁS E O

CONTRATADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001-69, com sede administrativa localizada na Avenida: Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, PROFESSOR, inscrito no CPF/MF sob o **n.º 017.350.321-74**, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Administração e Gestão e Gestora do Executivo Municipal, a Senhora **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileira, empresária, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.099.071-11, residente e domiciliada neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Senhora **REGIANE CANDIDA DA SILVA,** portadora do RG nº 5769218, Órgão expedidor SSP-GO, inscrito no CPF 045.938.171-70, residente e domiciliada rua Previsto de Moraes dos santos, nº155, centro, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO temporário **nº 379/2025**, firmado ao dia **01 agosto de 2025**, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO **N° 004/2025**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **AUXILIAR DE LAVANDERIA**, durante 40 (quarenta) horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão e pela Superintendência De Recursos Humanos.

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2025.
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.
Piranhas, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora Executivo
Contratante

REGIANE CANDIDA DA SILVA
CPF/MF sob n° 045.938.171-70
Contratado

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:D6F28D70

PODER EXECUTIVO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 382/2025 PROCESSO SELETIVO N° 004/2025

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 382/2025
PROCESSO SELETIVO N° 004/2025

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO GOIÁS E O CONTRATADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001-69, com sede administrativa localizada na Avenida: Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, PROFESSOR, inscrito no CPF/MF sob o **n.º 017.350.321-74**, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Administração e Gestão e Gestora do Executivo Municipal, a Senhora **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileira, empresária, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.099.071-11, residente e domiciliada neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Senhora **JAKEANE RODRIGUES DA SILVA,** portadora do RG° 4409616, órgão expedidor DGPC-GO, inscrita no CPF° 026.674.321-85, residente e domiciliada na Avenida Leite, n°645, Setor Palmares, Piranhas-Go, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO temporário **nº 382/2025**, firmado ao dia **01 agosto de 2025**, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO **N° 004/2025**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **AUXILIAR DE COZINHA**, durante 40 (quarenta) horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão e pela Superintendência De Recursos Humanos.
03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2025.
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.
Piranhas, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora Executivo
Contratante

JAKEANE RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF sob n° 026.674.321-85
Contratado

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:C4BCBBBE

PODER EXECUTIVO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 393/2025 PROCESSO SELETIVO N° 004/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 393/2025
PROCESSO SELETIVO N° 004/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO GOIÁS E O CONTRATADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001-69, com sede administrativa localizada na Avenida: Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, PROFESSOR, inscrito no CPF/MF sob o **n.º 017.350.321-74**, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Administração e Gestão e Gestora do Executivo Municipal, a Senhora **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileira, empresária, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.099.071-11, residente e domiciliada neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Senhora **ALINE LOPES SANTOS**, portadora do RG n°016.147.301-64, órgão expedidor SSP-GO, inscrita no CPF sob n 016.147.301-64, residente e domiciliada na Avenida Brasil Central, n° 202, Setor Sul, Piranhas-Go, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação da Contratada, protocolada em 01/09/2025 sob o nº6609 e com a concordância do Contratante, as partes resolvem, de comum acordo, promover a RESCISÃO DO CONTRATO temporário **nº 393/2025**, firmado em**01 agosto de 2025**, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO **N° 004/2025**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **RECEPCIONISTA**, durante 40 (quarenta) horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão e pela Superintendência De Recursos Humanos.
03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.
Piranhas, Estado de Goiás, aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora Executivo
Contratante

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:89A709BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2025
Nos termos do **art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando a solicitação apresentada pela Unidade Demandante, fica **dispensada a licitação** para aquisição dos bens descritos na tabela abaixo, em razão do valor, por não ultrapassar o limite legal estabelecido para a modalidade **dispensa por valor**, conforme dispõe o referido dispositivo legal:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de bens, até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra, serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
A escolha da empresa **ZENER ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.611/0001-59**, com sede na **Rua Nascimento José da Silva, nº 54, Setor Sudoeste em Piranhas Go, CEP 76.230-000**, decorre de pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, sendo esta a proponente que apresentou **o menor preço**, com documentação fiscal e trabalhista regular, conduta ilibada e atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITARIA	VALOR TOTAL
01	**CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO - CAPACIDADE 80 LITROS** **Descrição Geral:** Equipamento destinado ao resfriamento e ventilação de ambientes internos e semiabertos, com funcionamento por sistema evaporativo (adiabático). Ideal para uso em ambientes comerciais, industriais, escolares ou institucionais, proporcionando conforto térmico com eficiência energética. **Características Técnicas Mínimas:** **Capacidade do reservatório de água:** mínimo de 80 litros **Vazão de ar:** mínimo de 7.000 m³/h **Alcance do ar:** mínimo de 10 metros em linha reta **Potência do motor:** mínimo de 250 W **Alimentação elétrica:** 127V ou 220V, 60Hz (conforme especificado no edital) **Consumo de energia:** máximo de 300 W/h **Tipo de climatização:** Evaporativo, com painel evaporativo tipo colmeia (celulose) **Controle de velocidade:** mínimo de 3 níveis (baixa, média e alta) **Oscilação automática das aletas horizontais:** sim **Rodízios:** mínimo de 4 rodas com trava para movimentação e fixação **Nível de ruído:** máximo de 65 dB a 1 metro de distância **Recursos adicionais:** indicador de nível de água, função exaustor e umidificador, dreno para escoamento da água **Gabinete:** em polietileno rotomoldado ou material similar, resistente a raios UV e intempéries **Dimensões aproximadas (AxLxP):** informar no momento da proposta **Peso:** informar no momento da proposta **Certificações:** Produto deve possuir certificação do INMETRO ou equivalente nacional quando aplicável. **Garantia mínima:** 12 meses contra defeitos de fabricação. **Manual:** Acompanhar manual de instruções em português.	-	20	1.100,00	22.000,00

Justificativa:
A presente contratação visa atender à necessidade da Unidade Demandante, sendo observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A empresa contratada apresentou preço compatível com o mercado, dentro do limite legal para dispensa por valor, bem como toda a documentação exigida, incluindo certidões negativas, comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de atestados de capacidade técnica, assegurando o atendimento adequado às especificações do termo de referência.
Justificamos a necessidade de aquisição de climatizadores de ar, para atender as Escolas de Tempo Integral da rede municipal de ensino, matriculados no corrente ano letivo no **Ensino Fundamental,** visando melhorar as condições climáticas e proteção aos discentes, atendimento de qualidade, assegurando acesso e a permanência desses alunos no processo educacional.

Determino, portanto, a contratação direta da empresa **ZENER ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.611/0001-59,** pelo valor total de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Piranhas – GO, 03 de setembro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:60F9A676

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 421/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 421/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6398/2025

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 01.168.145/0001-69, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n. 44.369.977/0001-56
Contratado:	empresa: **ZENER ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.611/0001-59**, com sede na Rua Nascimento José da Silva, nº 54, Setor Sudoeste em Piranhas Go, CEP 76.230-000, representado pelo seu sócio proprietário, o Senhor JOEL FERREIRA RAMOS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 227.897.821-72, portador da Carteira de Identidade nº 847.832 SSP/GO, residente e domiciliado a Nascimento, José da Silva, s/n, fundos, Quadra: F Lote: 04, Setor Sudoeste, em Piranhas Goiás, CEP 76.230-000.
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de **CLIMATIZADORES DE AR, PARA AS ATIVIDADES DE TEMPO INTEGRAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO.**
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a INs nº do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.
Prazo de vigência:	10/09/2025 A 31/12/2025

Piranhas, 10 de setembro de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
CPF/MF sob o n. º 938.501.741-15
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4F95209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 422/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 422/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6397/2025

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 01.168.145/0001-69, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n. 44.369.977/0001-56
Contratado:	empresa: **ZENER ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.611/0001-59**, com sede na Rua Nascimento José da Silva, nº 54, Setor Sudoeste em Piranhas Go, CEP 76.230-000, representado pelo seu sócio proprietário, o Senhor JOEL FERREIRA RAMOS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 227.897.821-72, portador da Carteira de Identidade nº 847.832 SSP/GO, residente e domiciliado a Nascimento, José da Silva, s/n, fundos, Quadra: F Lote: 04, Setor Sudoeste, em Piranhas Goiás, CEP 76.230-000.
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a INs nº do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**
Prazo de vigência:	10/09/2025 A 31/12/2025

Piranhas, 10 de setembro de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
CPF/MF sob o n. º 938.501.741-15
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:795E136C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20373/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 20373/2025
Dispensa nº 20373/2025

O MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **15/09/2025 ao dia 17/09/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TOPOGRAFIA RURAL E URBANA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE POSSE-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.Posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@Posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 11 de Setembro de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDAO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Costa Dirceu Cintra
Código Identificador:80BE4F07

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA Nº 19651

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/09/2025 ao dia 16/09/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.Posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@Posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 11 de setembro de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:FD501437

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 55/2025

Processo Administrativo nº 3836/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 55/2025 AQUISIÇÃO DE BANNER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: WR DA CRUZ COMUNICAÇÕES ME
CNPJ: 15.486.263/0001-20
VALOR: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 12 de setembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:899ECA5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 56/2025

Processo Administrativo nº 3688/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 56/2025 MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO GRAN SIENA PLACA PRD-6A57
CONTRATADO: B10 AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 09.345.391/0001-50
VALOR: R$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 12 de setembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3932F96F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025 CONTRATO

AVISO DE DISPENSA
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 54/2025 CONTRATO 131/2025

Processo Administrativo nº 3374/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 54/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE NÃO CONSTAM NA LICITAÇÃO.
CONTRATADO: PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.430.036/0001-33
VALOR: R$ 6.504,71 (seis mil quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 12 de setembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E64AFA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de serviços para execução de obra de bueiro tubular triplo em estrada vicinal da zona rural do município de Professor Jamil.
DATA DE ABERTURA: 30/09/2025; HORÁRIO: 09h00min;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*
Professor Jamil, 12 de setembro de 2025.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
= Gestor do Poder Executivo=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:DD391397

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO CONTRATO 034/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de SANTA FÉ DE GOIÁS - Extrato de Contrato - Processo nº 3428/2025, Inexigibilidade nº 34/2025, contrato nº 138/2025. **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ n°: 36.149.883/0001-43. **Objeto:** Contratação de Shows musicais artísticos para a programação da "1º RODEIO SHOW DE SANTA FÉDE GOIÁS" sendo os artistas "RIONEGRO & SOLIMÕES, conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Valor Total do Contrato. R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: até 31/12/2025. Data da Ass.: 13/08/2025.

JOSE HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:D6782646

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/25 EXTRATO DO EDITAL Nº 2

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 244/2025, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 02 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santafe.go.gov.br. Santa Fé, 11/09/25.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA **-**
Presidente da CEPS.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:53C63B3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

NÚMERO PROCESSO: 5031/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 014/2025

OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA SERTANEJA **CARREIRO E CAPATAZ,** A SER REALIZADO NA DATA DE **DIA 10/10/2025**, SHOW COM DURAÇÃO DE 01:30 HS (UMA HORA E TRINTA MINUNTOS), NA SEDE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 72º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA – CNPJ 29.377.730/0001-98

CONTRATO Nº 057/2025

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
FESTIVIDADES. RECEPÇÕES E HOMENAGENS	03.02.04.122.0414.2.002.3.3.90.39	33

Santa Rita do Araguaia - GO, 11 de setembro de 2025.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiro - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:8A7594C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 191/2025 PROCESSO Nº 5306/2025

O Fundo Municipal de Educação de Taquaral de Goiás - GO manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação. Ao final do processo, será selecionada a proposta mais vantajosa, considerando o critério de menor preço por item, para aquisição de materiais para realização do desfile cívico do município, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Taquaral de Goiás, conforme Termo de Referência e edital, publicados e disponíveis no site oficial taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar suas propostas e demais documentações por e-mail, para juridicopreftaqgoias@gmail.com, ou protocolar fisicamente na sede da Prefeitura Municipal. O horário de atendimento do protocolo é das 7h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.taquaral.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 11 de setembro de 2025.

SERGIO HENRIQUE CARVALHAES
Agente de Contratações

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:63C4932B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 – SRP

O Município de Trindade – GO, por meio de seu Agente de Contratação, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025,** processo n° **17889/2025**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** fins de adequações e retificações a serem realizadas nos itens do Termo de Referências, sendo que oportunamente a licitação será novamente divulgada. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 11 de setembro de 2025

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:2840DEAD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.466/2025

DECRETO Nº 1.466/2025 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Processo nº30032/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **FABIANA NUNES SOUZA FAGUNDES**, do cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 09.09.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F4BB0D08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.467/2025

DECRETO Nº 1.467/2025 DE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, inciso VIII, e no art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2023, pelo Decreto nº 569, de 04 de julho de 2023, e suas alterações pelos Decretos nº 768/23, nº 1.322/24, nº1.006/2025 e nº 1.147/2025;

CONSIDERANDO a aprovação e habilitação no Concurso Público nº 001/2023, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JHONATAN DA SILVA ROCHA** para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, para o qual foi aprovado em concurso público.

Art. 2º O servidor nomeado pelo artigo anterior estará sujeito ao Estágio Probatório conforme estabelecido em Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:68A01BD1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **14847/2025,** julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL BETUMINOSO, CASCALHO, BRITA 0 PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E CAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(ASFALTO USINADO A FRIO/ASFALTO NOVO), RECAPEAMENTO E TAPA-BURACO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, tendo como vencedoras as Empresas: **CONCEITO ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.334.900/0001-39,** vencedora dos seguintes itens: **01, 03, 13,14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21,** perfazendo o valor de **R$ 9.308.116,25 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E OITO, CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS); COMERCIAL FPS LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.242.129/0001-25**, vencedora dos itens **04 e 20,** perfazendo o valor de **R$ 105.892,75; LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.072.665/0001-90,** vencedora do seguinte item: **02,** perfazendo o valor de **R$ 181.211,25; COMERCIAL MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.240.240/0001-21**, vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 22, 23 e 24, perfazendo o valor de **R$ 6.416.285,50. TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME DE R$ 16.011.505,75 (DEZESSEIS MILHÕES, ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** Não houveram itens declarados fracassados. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de doze mês, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado à critério da Administração, os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br.

TRINDADE, ONZE DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:6DEBDDF4

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:24.06.0219.001.00184-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**CONAFER - CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL**,inscrito no CNPJ sob nº14.815.352/0001-00,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão de reclamação Individual. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 09 de Setembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,09 de Setembro de 2025.

LARISSA DURÃES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:48EB8C74

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 054/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 054/2025 – CASA CIVIL DE, 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 123/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora Sra **MIRNA DE OLIVEIRA CARTAXO**, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias a partir de 24.12.2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E4ABAC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.257/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.257/2025 – CASA CIVIL DE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 29261/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **LUANA VIEIRA PIRES**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor II, a partir de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:649C7638

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.258/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.258/2025 – CASA CIVIL DE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – CARLOS JOSE DOMINGUES FILHO, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviço, conforme Informativo constante no processo nº 28605/2025, a partir de 02.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:8E8A21D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.259/2025 - CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.259/2025 - CASA CIVIL DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I - CRISTIANA FERREIRA FREITAS, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos de serviços, conforme Informativo constante no processo nº 10030/2025 a partir de 10.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:4548AEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.260/2025 - CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.260/2025 - CASA CIVIL DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I - KELY PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos de serviços, conforme Informativo constante no processo nº 7434/2025 a partir de 10.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:87832A97

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.261/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.261/2025 – CASA CIVIL DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173 da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), considerando o processo nº29858/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à servidora **ANA PAULA DOURADO OLIVEIRA,** cargo em comissão de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01.09.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:E75E203C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.262/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.262/2025 – CASA CIVIL DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede licença para servidor(a) em razão de doença de pessoa da família que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 85 da Lei nº 556/91 (Estatuto do Magistério), e o pedido no Processo nº29354/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **JOYCE CRISTINA DOS REIS SILVA,** servidora efetiva no cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento de seu filho que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período 02 (dois) dias, a partir de 14.08.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:B4DB14C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.279/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.279/2025 – CASA CIVIL DE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre disposição de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), considerando o Processo nº 30192/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Coloca à disposição **CLAUDIA VALERIA BORIM SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Públicos, na Controladoria Geral do Município, a partir de 08 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

FABRICIO ALVES TOMAZ
-Controlador Geral do Município-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EA9EE82F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

A Prefeitura Municipal de Trindade faz saber por meio do Setor de Fiscalização Tributária, a todos os que o presente edital virem ou dele tiver conhecimento, que ficam NOTIFICADOS os contribuintes, conforme Anexo I, da inscrição em Divida Ativa do débito de suas Empresas, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias será apontada a protesto caso o debito não seja quitado a divida sera ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL,** nos termos da Lei 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios. E como esteja o mesmo em *lugar incerto* e *não sabido*, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer nesta Prefeitura, a fim de promoverem sua defesa e serem notificados dos termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia.
Para conhecimento de todos o presente edital, estará disponível no diário oficial do município.
Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

ANEXO 1				
QUANT.	**PROCESSO**	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ/CPF**	**REFERENTE A NOTIFICAÇÃO**
1	14040/2025	STUDIO PILATES E ESTETICA BETEL LTDA ME	18.458.456/0001-65	20250003877
2	14657/2024	JCS REPRESENTACAO LTDA	31.663.104/0001-00	20250003031
3	28037/2024	INOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI - ME	25.333.910/0001-17	20250003730
4	18878/2025	A G G CONSULTORIA EM RADIOLOGIA MEDICA EIRELI	32.709.694/0001-27	20250003732
5	24741/2025	KARINY PIRES PEIXOTO - ISS CONSTRUÇÃO	701.791.221-77	20250003240
6	18857/2025	J E S REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	45.865.856/0001-68	20240009666
7	7622/2025	V.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	30.784.739/0001-00	20250004064

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E55DD1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 118/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 118/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**12/09/2025 A 16/09/2025**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 118/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 11 de setembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:46F2AE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 115/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 115/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL PARA O PACIENTE LUCAS MIGUEL COSTA ADORNO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** tendo como vencedora a empresa: **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.813.386/0001-56**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 1.440,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)**. Dispensa de Valor nº 115/2025 - homologada em 04/09/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 Fundo Municipal de Saúde/MAN.BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM)

Trindade, 04 de setembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C17E1A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 113/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 113/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE - FME**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 113/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADO A CANDIDATOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** tendo como vencedora a empresa: **JMALTA10 PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.619.159/0001-66**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 12.800,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**. Dispensa de Valor nº 113/2025 - homologada em 10/09/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.39.00 Fundo Municipal de Educação – FME

Trindade, 10 de setembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:938A3096

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 336/2025
PROCESSO: 7040/2025
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VIDROS INCOLOR 8MM COM INSTALAÇÃO INCLUSA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 12/09/2025 A 16/09/2025 das 07:00 as 17:00hrs, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2025 as 08:00 HORAS
EMAIL: licitacao@prefeiturademorroagudo.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:6DE9EC88

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 337/2025
PROCESSO: 7047/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS-GO.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRITA E CALCÁRIO PARA USO DURANTE O ANO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 12/09/2025 A 16/09/2025 das 07:00 as 17:00hrs, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2025 as 09:00 HORAS
EMAIL: licitacao@prefeiturademorroagudo.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:416C0A2B

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**
CONTRATADA: **MATRIX ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para deslocamento de rede de alta tensão junto as ruas Pequi e avenida Orquídeas – Loteamento Joias do Cerrado, neste município, conforme solicitação da Agheab, para que seja possível a construção de 29 casas popular habitacionais a custo zero, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com recursos próprios do município pelo menor preço Global.
CONTRATO N°: **065/2025**
VIGÊNCIA: **10/09/2025 a 10/10/2025.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais).**
Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 11 de setembro de 2025.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:5E01D464

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
CONTRATADA: **VOZ ATIVA COMUNICAÇÕES LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação das programações da prefeitura municipal de morro agudo de goiás em rádio de abrangência regional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATO N°: **061/2025**
VIGÊNCIA: **01/08/2025 a 01/01/2026.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).**
Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 11 de setembro de 2025.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:FBD776E5

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7036/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógio de ponto e bobinas termossensiveis destinados ao CRAS, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR R$ 3.000,00 (Três mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 11 de setembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:6348EA4C

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7064/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de taxas de inscrição e taxas de arbitragem no campeonato de futebol categoria livre e categoria máster 40 anos, visando atender as necessidades do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
Contratada: LIGA INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR.
VALOR R$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 10 de setembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:3CFE8298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 007/2025-FMAS

CONTRATO Nº 007/2025

Dispensa de Licitação nº 020/2025
Processo Administrativo nº 18675/2025

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.838.473/0001-04, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Assistência Social a Senhora **PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ**, brasileira, casada, Gestora do FMAS, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce, inscrita no CPF 949.998.481-04 e Carteira de Identidade nº 3653823 DGPC-GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

CONTRATADA: ELDER ELIAS ALVES, inscrito no CNPJ sob nº. 39.417.297/0001-20, com sede na Rua Joaquim Camilo N° 830, CEP 75.813-000, Bairro Morada dos Sonhos, Cidade: Caçu-GO, com o telefone para contado nº (64) 98110-7150, neste ato sendo representada pelo Sr. **ELDER ELIAS ALVES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 693.735.151-87, representando a empresa, doravante denominada **CONTRATADA**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instrutor/professor para desenvolver aulas de Jiu-Jitsu e Capoeira, voltado para as crianças e jovens do município, atendendo as demandas da Secretaria de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

A prestação dos serviços ora contratados obedecerá ao estipulado no Termo de Referência, independentemente de transcrição neste, fazem parte integrante e complementar deste **CONTRATO**.

A **CONTRATADA** declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à execução dos serviços, não podendo alegar durante a execução do **CONTRATO**, a falta de algum elemento necessário à perfeita prestação do objeto licitado.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS NA MODALIDADE DE JIU-JITSU NO MUNICÍPIO, PARA CRIANÇAS E ADOLENTES, SENDO DUAS VEZES NA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA) COM DURAÇÃO DE UMA HORA POR DIA (17:00H ÁS 18:00H) PELO PERIODO DE 12 MESES	SERVIÇO	09	R$ 1.750,00	R$ 15.750,00
02	SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS NA MODALIDADE DE CAPOEIRA NO MUNICÍPIO, PARA CRIANÇAS E ADOLENTES, SENDO DUAS VEZES NA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA) COM DURAÇÃO DE UMA HORA POR DIA (18:00H ÁS 19:00H) PELO PERIODO DE 12 MESES	SERVIÇO	09	R$ 1.750,00	R$ 15.750,00
03	TROCA FAIXAS DE JIU-JITSU E CAPOEIRA (CORDAS)	SERVIÇO	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 são obrigações do CONTRATADO:

Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
Observar, na execução do Contrato, a Legislação sobre segurança e higiene no trabalho, acatando recomendações específicas que, nesse sentido, venham a ser feitas pelo Município de Aparecida do Rio Doce, sob pena de suspensão dos trabalhos, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas para o caso de atraso no cumprimento das obrigações contratuais;
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua a Lei nº. 14.133/2021, atualizada.

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

Exercer a fiscalização da execução do objeto;
Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros ajustados com a CONTRATADA;
Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
Comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas na entrega do objeto.
À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor da contratação será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, podendo ter acréscimos em meses que ocorrer a "Troca de Faixas" o qual totaliza R$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor total da contratação de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

3.2. As despesas decorrentes da execução desse Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0285	16.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00-129 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3. O pagamento será realizado por serviço realizado, de acordo com o valor apresentando pela CONTRATADA, sendo este aprovado pela secretaria responsável, onde os pagamentos serão efetuados após entrada na Nota Fiscal na contabilidade, devidamente atestada, no prazo máximo de 30 dias.

3.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

3.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;

3.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.7. Como condição para o pagamento, a CONTRATADA deverá estar com a documentação obrigatória de regularidade fiscal devidamente regular.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo..

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:

Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;

Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente CONTRATO terá a vigência de 09 (nove) meses, compreendendo o período de 02/09/2025 á 02/06/2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os serviços deverão ser executados na data e horário estabelecido no edital, sendo nas segundas e quartas, das 17h ás 19h.

Os serviços serão prestados no Ginásio de Esportes do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – – DA RESCISÃO

7.1. A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do CONTRATANTE declarar rescindido o CONTRATO, nos termos desta cláusula e/ou aplicar as multas previstas.

7.2. O CONTRATO poderá ainda ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos na Lei nº 14.133/2021, e em especial:

a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;

b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;

c) subcontratação total ou parcial do objeto deste CONTRATO, sem a autorização expressa da CONTRATANTE;

d) associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do seu objeto;

e) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste CONTRATO, assim como a de seus superiores;

e) cometimento reiterado de faltas na execução do CONTRATO;

f) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) dissolução da empresa;

h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste CONTRATO;

i) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

j) razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;

k) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste CONTRATO.

7.3.A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:

8. As comunicações e notificações oficiais referente a este contrato serão efetuados através do e-mail oficial indicado pela CONTRATADA, ficando está ciente que, os prazos fixados começarão a correr após 24 (vinte e quatro) após o seu encaminhamento.

CLAÚSULA NONA – FORO

9. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu-GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida do Rio Doce, 02 de setembro de 2025.

Fundo De Assistência Social
PATRICIA DE QUEIROZ
Contratante

ELDER ELIAS ALVES
CNPJ Nº 39.417.297/0001-20
Contratada

Testemunhas:

1_____ CPF: _____

2_____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:6AC210F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
ATA DE RESULTADO SORTEIO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS
N° 001/2025

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro(a)s Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para eventual realização de Leilões de Bens Móveis Inservíveis ao Município de Aragoiânia - GO.
Aos 11 dias do mês de setembro de 2025, as 08:20 hs, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Aragoiânia, localizada na Praça da Matriz, N° 37, Centro, Aragoiânia – GO, realizou-se o sorteio da ordem cronológica da celebração dos contratos, conforme consta no edital Credenciamento de Leiloeiro(a) nº 001.2025.
A ata de Convocação para o presente sorteio foi publicada na imprensa oficial(DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS – AGM), bem como no site do município e PNCP – PORTAL NACIONAL DAS COMPRAS PÚBLICAS, no dia 08 de setmbro de 2025.
Houve a participação do representante legal da credenciada ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, o Sr. CELIO DA SILVA GONÇALVES, com CPF: 307.063.781-72.
Critério do sorteio realizado em conformidade com Edital de Credenciamento de Leiloeiro(a)s nº 001.2025.
Os seguintes participantes, previamente habilitados no processo de credenciamento participaram do sorteio:

Nº	CREDENCIADO	RESULTADO APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS
01	MURILO GONÇALVES RAMOS	HABILITADO
02	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	HABILITADO
03	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	HABILITADO
04	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	HABILITADO
05	ALESSANDRA BRASIL DO VALE	HABILITADO
06	LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO
07	ELENICE LIRA SALES DE SOUSA	HABILITADO
08	ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA	HABILITADO

O sorteio foi realizado por cumbuca com os nomes dos participantes habilitados, ficando na seguinte ordem o resultado do sorteio:

SEQUENCIA	CREDENCIADO
01	ALESSANDRA BRASIL DO VALE
02	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
03	MURILO GONÇALVES RAMOS
04	ELENICE LIRA SALES DE SOUSA
05	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
06	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
07	LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR
08	ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA

Não havendo manifestação nenhuma contrária ao procedimento adotado, a presente ata será assinada pelos presentes e publicada em imprensa oficial(DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS – AGM), bem como no site do município e PNCP – PORTAL NACIONAL DAS COMPRAS PÚBLICAS.
Enfatizamos que o sorteio foi assistido pela Assessoria Jurídica deste Município. Segue a ata assinada.

ARAGOIÂNIA-GO, 11 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:0E5A58AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 050/2025 - JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **050/2025**	Processo nº **5752/2025**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.728.852/0001-56, com sede na Avenida T4, n° 1390, Apartamento 3103, Quadra 162, Lote 09/14, Edifício Le Quartier Charm, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-030, representada pelo Senhor Juliano **dos Reis Moreira**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº M8123696 SSP/MG, CPF nº 008.630.816-57.
Objeto	Realização do apresentador e animador de rodeio Juliano Reys, no Parque de Exposições Josino Naves no Município de Buriti Alegre, no XVI Expo Buriti Alegre, nos dias 11 a 13 de Setembro de 2025, com duração mínima de 02 (duas) horas, com início da apresentação as 21:00 horas, não podendo atrasar sem justificativa plausível, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que no total a apresentação conta com produtores, fotógrafos e produção em geral, em arena já devidamente montada e equipada.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.04.38.2.008 – **Festividades, Recepções e Homenagens** 0041 – 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos – 100 – Recursos Ordinários **23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
Valor do contrato	**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**
Vigência	O prazo de vigência **será contado a partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2025**, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	11/09/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 11 de Detembroo de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C050A7BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 047/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) PASSAGENS AÉREAS, SENDO UMA DE IDA E DUAS DE IDA E VOLTA, DESTINADAS AOS SERVIDORES: ALEX MIRANDA RODRIGUES, NATÁLIA PACHECO LIMA COSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO 63º COBEM, E VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DA MISSÃO INTERNACIONAL PARA PORTUGAL DA ANIMES.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo ao processo, bem como suas respectivas especificações, a ser utilizado como edital da presente contratação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelos solicitantes, as quais citam a necessidade em viabilizar a participação do representante do UniCerrado e FESG em atividades de internacionalização da ANIMES, incluindo reuniões institucionais, visitas técnicas e participação no II Fórum Internacional ANIMES × CCISP, conforme programação oficial, bem como a importância da participação dos representantes do curso de medicina no Congresso Brasileiro de Educação Médica para o fortalecimento acadêmico, científico e institucional do curso.

CONSIDERANDO que a FESG e o Unicerrado são filiados às duas instituições (ANIMES E ABEM), as quais trazem benefícios para o ensino e desenvolvimento da instituição.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para contratação deste serviço no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de 3 (três) passagens aéreas, sendo uma de ida e duas de ida e volta, destinadas aos servidores: Alex Miranda Rodrigues, Natália Pacheco Lima Costa para participação no 63º COBEM, e Vinícius Vieira Ribeiro para participação da Missão Internacional para Portugal da ANIMES. Ficando, em consequência, estabelecida a contratação pelo menor preço apresentado pela empresa:

.

BINHOOTUR LTDA inscrito no **CNPJ: 35.271.946/0001-77** endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1225 – Centro - Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 14.799,23 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	1	UND	Passagem aérea ida e volta. De Brasília/DF à Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS – Lisboa/PT Lisboa/PT a Brasília/DF	R$ 9.753,62	R$ 9.753,62
2	1	UND	Passagem aérea ida e volta. Goiânia/GO a Salvador/BA – Salvador/BA a Natal/RN Natal/RN A Guarulhos/SP – Guarulhos/SP a Goiânia/GO	R$3.363,04	R$3.363,04
3	1	UND	Passagem aérea ida. Goiânia/GO a Salvador/BA – Salvador/BA a Natal/RN	R$1.682,57	R$1.682,57
	TOTAL R$ 14.799,23				

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 02 de setembro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:BCC2E8E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 696-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO ATENDER AS DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAIS COM PEÇAS INCLUSAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LABORATÓRIO. processo 696/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2595.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EDMILSON BARBOSA MOREIRA 03793877353 **CNPJ/CPF:** 24.630.070/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CENTRIFUGA LABORINE MODELO ELETRA SÉRIE L7773	UND		1,0000	1.150,0000	1.150,0000
1	2	MICROSCÓPIO DE MARCA EASI PATH MODELO VISON PLUS MODELO VP10175	UND		1,0000	540,0000	540,0000
1	3	MICROSCÓPIO OLYMPUS MODELO CX41RF SERIE SE/6D32327	UND		1,0000	740,0000	740,0000
1	4	MICROSCÓPIO NIKON, MODELO ECLIPS SERIE 763349	UND		1,0000	980,0000	980,0000
1	5	CENTRIFUGA DE MARCA CELM MODELO COMBATE E SERIE 6167	UND		1,0000	640,0000	640,0000
Total							**4.050,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 25 de agosto de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:66BFD298

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 710-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITO A CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO. PARA CENTRAL TELEFONICA, RAMAIS, GRAVADORES DE LINHA TELEFONICAS DO SAMU. PARA 7 MESES. processo 710/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2600.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	4.200,00
TOTAL				**4.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELCOM SEGURANCA ELETRONICA LTDA **CNPJ/CPF:** 08.928.153/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNENCIMENTO DE PEÇAS INCLUSO. PARA LINHAS TELEFONICAS, RAMAIS E GRAVADOR DE LINHA TELEFONICAS	MES		7,0000	600,0000	4.200,0000
Total							**4.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 9 de setembro de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:DC0B1063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 714-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. ESSENCIAL PARA GARANTIR A PADRONIZAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO VISUAL E A SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. O USO DO UNIFORME CONTRIBUI PARA processo 714/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) SALATHYEL GOMES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
20.20	20.20.06.182.1143.2626.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AGS CONFECCOES LTDA **CNPJ/CPF:** 30.699.701/0001-21

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FARDA CBMGO	UND		22,0000	462,2200	10.168,8400
Total							**10.168,8400**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS IPORÁ, 3 de setembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
SALATHYEL GOMES CARVALHO
Fundo Esp. Fração Corpo Bombeiros

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:92C8697A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 717-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ARMARIO PLANEJADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA RECEPÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA DE IPORA-GO.processo 717/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.1244.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANC LTDA **CNPJ/CPF:** 16.509.678/0001-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRATELEIRA COM DIMENSÕES 2,56 X 0,05 X 0,36	UND		1,0000	1.100,0000	1.100,0000
1	2	ARMÁRIO COM 01 SEÇÃO COM 03 GAVETAS 04 PORTAS COM DIMENSOES 2,56 X 0,75 X 0,50	UND		1,0000	3.800,0000	3.800,0000
Total							**4.900,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 8 de setembro de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D789E0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 719-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE MAMOGRAFIA QUE CONSTA ERRO 13, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÁ-GO. processo 719/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2595.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	3.970,00
TOTAL				**3.970,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOLUTION HOSPITALAR LTDA **CNPJ/CPF:** 34.390.257/0001-19

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM ANALISE DO PROBLEMA JÁ INCLUSO VERIFICAÇÃO DA CALIBRABRAÇÃO/PARAMETRIZAÇÃO EM 01 EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA	UND		1,0000	3.970,0000	3.970,0000
Total							**3.970,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 9 de setembro de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:9A4F0A1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 46/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2025
VALOR: R$ 945.664,99 (novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2409/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e RC HOSPITALAR LTDA (CNPJ/MF: 35.188.925/0001-92)
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atendimento da Atenção Básica de Saúde, Hospital Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para o período de 12 (doze) meses. CONFORME PLANILHA ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: RC HOSPITALAR LTDA.						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 5	UN	1.396,0000	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	EQUIPLEX	4,4000	6.142,4000
1 / 6	CX	50,0000	AGULHA DESC 25X6 C/ 100UN C/100 UNI	MEDIX	12,0000	600,0000
1 / 7	CX	135,0000	AGULHA DESC 25X7 C/ 100UN	MEDIX	12,0000	1.620,0000
1 / 8	CX	144,0000	AGULHA DESC 25X8 C/ 100UN	MEDIX	12,0000	1.728,0000
1 / 10	CX	244,0000	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	MEDIX	11,7000	2.854,8000
1 / 18	LT	920,0000	ALCOOL 70% 1L	SUL ALCOOL	8,5000	7.820,0000
1 / 23	UN	290,0000	ALGODAO HIDROFILO PCT 500G	POLAX	25,5000	7.395,0000
1 / 33	UN	76,0000	APARELHO DE PA DIGITAL	G-TECH	148,0000	11.248,0000
1 / 37	UN	10,0000	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL BRAÇO BPS11	PREMIUN	152,0000	1.520,0000
1 / 40	PC	1.300,0000	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODAO 13FIOS/CM 20CM/4M C/12UNIDADES	SUPERCOTTON	38,9900	50.687,0000
1 / 45	PC	108,0000	AVENTAL CAPOTE MANGA LONGA GR40 TAM UNICO COR BCO C/ 10UN	MEDCAL SOFT	82,5400	8.914,3200
1 / 46	UN	4,0000	BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA 200 KG, MODELO W200A	MICHELETI	3.200,0000	12.800,0000
1 / 52	UN	200,0000	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 60 120 GR	NUTRIEX	27,0000	5.400,0000
1 / 53	UN	10,0000	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 60 4 LT	NUTRIEX	740,0000	7.400,0000
1 / 55	UN	62,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO+FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO TAMANHO 20X100M	VITALPACK	175,0000	10.850,0000
1 / 58	UN	600,0000	BOLSA COLETORA P/ URINA DESC.2000ML C/ DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA FECHADO DE SUSTENTAÇÃO, TUBO PARA DRENAGEM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR UNIVERSAL, TAMPA PROTETORA E SISTEMA DE ESVAZIAMENTO.	TERA MEDICAL	5,8000	3.480,0000
1 / 64	PÇ	9,0000	CAIXA TÉRMICA 15.1 LITROS (QT16) COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO	INCONTREM	900,0000	8.100,0000
1 / 74	UN	1.000,0000	CATETER INTRAVENOSO N° 14	M2LIFE	1,0000	1.000,0000
1 / 75	UN	1.600,0000	CATETER INTRAVENOSO N° 16	M2LIFE	1,0000	1.600,0000
1 / 76	UN	1.200,0000	CATETER INTRAVENOSO N° 18	M2LIFE	1,0000	1.200,0000
1 / 77	UN	1.700,0000	CATETER INTRAVENOSO N. 20	M2LIFE	1,0000	1.700,0000
1 / 79	UN	41.000,0000	CATETER INTRAVENOSO N.24	M2LIFE	1,2200	50.020,0000
1 / 103	UN	320,0000	COLETOR PERFUROCORTANTE 20LT	FLEXPELL	27,5000	8.800,0000
1 / 116	UN	30,0000	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFICIE 5LT (TIPO NIPOBAC DA NIPPON)	PROLINK	135,0000	4.050,0000
1 / 118	UN	116,0000	DETERGENTE MULTIENZIMATICO (4ENZIMAS) 5LT	PROLINK	210,0000	24.360,0000
1 / 126	UN	176,0000	ELETRODO ESPUMA EAI-4532MM P/ ECG/AGCL C/ GEL HIPOALERGENICO C/ 50UNIDADES	MAXICOR	21,5000	3.784,0000
1 / 127	UN	20.500,0000	EQUIPO MACROGOTAS C/ CONECTOR LUER SLIP C/ 2VIAS E INJETOR LATERAL	MEDIX	2,4000	49.200,0000
1 / 135	UN	200,0000	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO G	KOLPLAST	2,0900	418,0000
1 / 138	UN	8,0000	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL AVANUTRI AVA_305	AVANUTRI	310,0000	2.480,0000
1 / 144	UN	60,0000	FILME DRYSTAR DT 2B P/IMPRESSÃO A SECO TAMANHO 28X35 (11X14IN) C/100 UNID	AGFA	1.220,0000	73.200,0000
1 / 145	UN	100,0000	FILTRO HME ANTIBACTERIANO E ANTIVIRAL	MEDIX	40,0000	4.000,0000
1 / 151	UN	48,0000	FIO CATGUT SIM. 2.0 C/ AG C/ 24UNID	TECNOFIO	153,0000	7.344,0000
1 / 154	UN	36,0000	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 C/ AGULHA 1/2 CILINDRICA 2,5CM FIO 70CM PACOTE COM 24 UNID	SHALON	755,0000	27.180,0000
1 / 155	UN	36,0000	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0 C/ 36 UNID	SHALON	777,0000	27.972,0000
1 / 162	UN	36,0000	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 1 C/ AGULHA 4CM	PROCARE	262,0000	9.432,0000
1 / 164	UN	36,0000	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 1 COM AGULHA 1/2CIRC. CIL. 2,5 CM, 70 CM C/ 36 UNID	PROCARE	268,5000	9.666,0000
1 / 166	UN	36,0000	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 3 C/ 24UNID	PROCARE	267,0000	9.612,0000
1 / 181	UN	4,0000	FOCO DE LUZ CLÍNICO E GINECOLÓGICO COM LAMPADA DE LED E RODIZIOS	VAGALUMY	527,0000	2.108,0000
1 / 183	PC	120,0000	FRALDA GERIÁTRICA G, C/8 UNIDADES	ECOFRAL	19,0000	2.280,0000

1 / 184	UN	900,0000	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL 300ML	MEDSONDA	1,5700	1.413,0000
1 / 186	UN	3.000,0000	GAZES HIDROFILA, CRISTAL, NAO ESTERIL, ORQUIDEAS 7,5X7,5 100% ALGODAO ALTA ABSOEÇÃO 9 FIOS/CM2 C/ 500 UNIDADES 500 GRAMAS	ECOMAX	25,4000	76.200,0000
1 / 190	UN	44,0000	GLICOSIMETRO G-TECH LITE	G-TECH	129,0000	5.676,0000
1 / 191	UN	15,0000	GLUTARALDEIDO 2% 5LT	RIOQUIMICA	365,0000	5.475,0000
1 / 192	UN	12,0000	GLUTARALDEIDO 2,2% GTA, ESTABILIZADO - DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, PRONTO PARA USO - 5L	RIOQUIMICA	205,0000	2.460,0000
1 / 197	VD	36,0000	IODOPOLVIDONA 1% TOPICO 1LT	RIOQUIMICA	185,0000	6.660,0000
1 / 200	UN	3,0000	KIT OFTALMOSCÓPIO	MD	1.000,0000	3.000,0000
1 / 209	UN	384,0000	LANCETA ESTERIL DE SEGURANÇA 21G C/100 UNIDADES	MEDIX	21,0000	8.064,0000
1 / 210	UN	24,0000	LANCETAS ACCU-CHEK SAFE-T-PRO UNO C/ 200 UNIDADES	ROCHE	177,0000	4.248,0000
1 / 213	UN	25,0000	LIXEIRA COM PEDAL COR BRANCA COM HASTE E SUPORTE PARA SACO DE LIXO COM: MATERIAL PLÁSTICO: POLIPROPILENO - CAPACIDADE: 50 LITROS - MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 600 MM LARGURA: 390 MM PROFUN.: 240 MM	LAR PLASTICOS	336,0000	8.400,0000
1 / 214	UN	18,0000	LIXEIRA COM PEDAL COR BRANCA COM HASTE E SUPORTE PARA SACO DE LIXO, COM: MATERIAL PLÁSTICO: POLIPROPILENO - CAPACIDADE: 100 LITROS - MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 925MM LARGURA: 595 MM	LAR PLASTICOS	487,0000	8.766,0000
1 / 217	CX	493,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100	KASMED	24,2400	11.950,3200
1 / 218	CX	100,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO PP COM 100 UNIDADES	KASMED	24,2400	2.424,0000
1 / 222	PR	1.150,0000	LUVAS ESTEREIS 7,0	KASMED	2,1900	2.518,5000
1 / 223	PR	2.000,0000	LUVAS ESTEREIS 7,5	KASMED	2,1900	4.380,0000
1 / 224	PR	1.750,0000	LUVAS ESTEREIS 8	KASMED	3,5300	6.177,5000
1 / 225	PR	750,0000	LUVAS ESTEREIS 8,5	KASMED	1,4900	1.117,5000
1 / 235	UN	100,0000	MANTA INVOLOCRU PARA ESTERILIZAÇÃO LEVE A VAPOR, GRAMATURA 40GM2, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. TAMANHO 90,0CMX90,0CM, C/ 50UN	ZERMATT	146,0000	14.600,0000
1 / 237	CX	670,0000	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA COM TRIPLA CAMADA, SOLDADAS POSSUEM FILTRO, CLIP NASAL E TRES PREGAS HORIZONTAIS COM TIRAS OU COM ELASTICO,100% POLIPROPILENO, COM REGISTRO NA ANVISA CERTIFICADA PELO INMETRO.	KASMED	12,6000	8.442,0000
1 / 254	UN	19,0000	MONITOR DIGITAL DE PRESSAO ARTERIAL AUTOMATICO DE BRAÇO	GTECH	152,0000	2.888,0000
1 / 259	UN	30,0000	OXIMETRO DE PUSO PARA DEDO	GTECH	370,0000	11.100,0000
1 / 262	UN	1.500,0000	PAPEL LENÇOL P/MACAS 70CMX50 M,EM FOLHAS SIMPLES .	FLEXPEL	12,0900	18.135,0000
1 / 284	PC	3,0000	PORTA LAMINA P/ CILTOLOGIA C/ 3 LAMINAS E 3 ESTRIAS EM POLIPROPILENO, TAMPA COM ROSCA, C/ 500UNIDADES	JPPROLAB	730,0000	2.190,0000
1 / 288	UN	8,0000	RÉGUA DE CRESCIMENTO INFANTIL SELVA	TA COLADO PAPEL DE PAREDE	159,0000	1.272,0000
1 / 289	UN	84,0000	SABONETE LIQUIDO 5 LT COM GLICERINA PERFUMADO	START	50,0000	4.200,0000
1 / 290	PC	100,0000	SACO DE LIXO LEITOSO BRANCO TAMANHO 30 L C/100 UN	MEDIX	39,0000	3.900,0000
1 / 291	CX	170,0000	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO TAMANHO 100 L C/100 UNIDADE	MEDIX	67,0000	11.390,0000
1 / 292	CX	36,0000	SACO DE LIXO LEITOSO TAMANHO 50 L FARDO C/100 UNIDADES	MEDIX	45,0000	1.620,0000
1 / 294	UN	5.000,0000	SCALP CALIBRE 23G	MEDIX	0,2600	1.300,0000
1 / 295	UN	800,0000	SCALP CALIBRE 21 G	MEDIX	0,4000	320,0000
1 / 296	UN	5.900,0000	SCALP CALIBRE 25G	MEDIX	0,2700	1.593,0000
1 / 297	UN	1.200,0000	SCALP CALIBRE 27 G	MEDIX	0,4200	504,0000
1 / 307	UN	15.400,0000	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 100ML	EQUIPLEX	5,1100	78.694,0000
1 / 308	UN	9.980,0000	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML	EQUIPLEX	5,9800	59.680,4000
1 / 315	PC	250,0000	SONDA DE ALIVIO URETRAL N° 10 C/ UNIDADES	MEDIX	11,8900	2.972,5000
1 / 316	PC	480,0000	SONDA DE ALIVIO URETRAL N° 12 C/ 10 UNIDADES	MEDIX	12,3900	5.947,2000
1 / 317	PC	3,0000	SONDA DE ALIVIO URETRAL N° 16 C/ UNIDADES	MEDIX	14,6000	43,8000
1 / 318	PC	20,0000	SONDA DE ALIVIO URETRAL N° 8 C/ UNIDADES	MEDIX	10,5000	210,0000
1 / 340	UN	40,0000	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA DISPENSER P/ BANHEIRO BRANCO PLASTICO 25X30X14	NOBRE	47,0000	1.880,0000
1 / 341	UN	165,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A G 89CMX10,5CM	POLARFIX	21,3000	3.514,5000
1 / 342	UN	65,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A P 55CMX09CM	POLARFIX	21,2000	1.378,0000
1 / 344	UN	65,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A EX-GG 1,20CMX12CM	POLARFIX	27,3000	1.774,5000
1 / 345	UN	165,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A GG 1,02X11CM	POLARFIX	27,3000	4.504,5000
1 / 346	UN	65,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A M 65CMX09CM	POLARFIX	27,3000	1.774,5000
1 / 366	CX	825,0000	TIRAS P/ TESTE DE GLICEMIA G-TECH LITE C/ 50 UNIDADE	G-TECH	85,9900	70.941,7500
TOTAL:	**945.664,9900**					

Vigência 12(doze) meses. Data de Assinatura: 04/09/2025.
Montes Claros de Goiás – GO, 04 de setembro de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1FB58E39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2025
VALOR: R$ 993.136,67 (novecentos e noventa e três mil cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2409/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ/MF: 38.258.063/0001-15)
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atendimento da Atenção Básica de Saúde, Hospital Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para o período de 12 (doze) meses. CONFORME PLANILHA ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 2	PC	48,0000	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES	THEOTO	9,5000	456,0000
1 / 3	UN	1.800,0000	AGUA DESTIL P/ INJEÇÃO 10ML (PLASTICO)	EQUIPLEX	0,6000	1.080,0000

1 / 4	UN	90,0000	AGUA OXIGENADA VOL 10 /1 LT	VIC PHARMA	10,6000	954,0000
1 / 9	CX	152,0000	AGULHA DESC 30X0,7 C/ 100UNID	LABOR	9,2900	1.412,0800
1 / 13	CX	462,0000	AGULHA DESC. 40X12 C/ 100UNID	DESCARPACK	13,7500	6.352,5000
1 / 14	UN	100,0000	AGULHA P/ ANESTESIA ESPINHAL 22G	PROCARE	11,0000	1.100,0000
1 / 15	UN	100,0000	AGULHA P/ ANESTESIA ESPINHAL 25G	PROCARE	7,0000	700,0000
1 / 19	CX	12,0000	ALCOOL EM GEL 500ML	CINORD	213,0000	2.556,0000
1 / 20	GL	11,0000	ALCOOL EM GEL 70% 5 LT	ASSEPTGEL	138,0000	1.518,0000
1 / 21	LT	30,0000	ALCOOL IODADO 1LT	VIC PHARMA	35,0000	1.050,0000
1 / 29	UN	10,0000	ALVEJANTE GERMICIDA JET COLOR-20KG	NIPPON CHEMICAL	2.890,0000	28.900,0000
1 / 30	UN	3,0000	AMACIANTE CONCENTRADO NIPPO SOFT FIX -50L	NIPPON CHEMICAL	750,0000	2.250,0000
1 / 32	UN	4,0000	AMBU PEDIATRICO (SISTEMA-BOLSA-VALVULA-MASCARA)	FOYOMED	215,0000	860,0000
1 / 36	UN	30,0000	APARELHO DE PA ESFIGMOMANOMETRO	PREMIUM	135,0000	4.050,0000
1 / 38	PC	1.100,0000	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODAO 13FIOS/CM 10CM/4M C/ 12 UNIDADES	SAFETY	22,0000	24.200,0000
1 / 39	PC	1.200,0000	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODAO 13FIOS/CM 15CM/4M C/ 12UNIDADES	SAFETY	25,6500	30.780,0000
1 / 41	PC	350,0000	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODAO 13FIOS/CM 30CM/4M c/ 12UNIDADES	ANAPOLIS	39,0000	13.650,0000
1 / 43	CX	36,0000	ATADURA GESSADA 15CMX3MT C/20UNIDADES	POLARFIX	110,0000	3.960,0000
1 / 44	CX	36,0000	ATADURA GESSADA 20CMX4MT C/20UNIDADES	POLARFIX	190,0000	6.840,0000
1 / 54	UN	8,0000	BLUE GEL-DETERGENTE CONCENTRADO 20KG	NIPPON CHEMICAL	860,0000	6.880,0000
1 / 56	UN	67,0000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO+FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO TAMANHO 30X100M	FLEXPELL	239,0000	16.013,0000
1 / 57	UN	432,0000	BOLSA COLETORA DE COLOSTOMIA DE CARAIA	CONVATEC	26,5000	11.448,0000
1 / 63	UN	8,0000	CAIXA P/ PRIMEIROS SOCORROS, BANDEIJA COM DIVISAO 44X24X22CM	EMIFRAN	480,0000	3.840,0000
1 / 66	UN	360,0000	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT 100X100CM	POLARFIX	11,7000	4.212,0000
1 / 67	UN	360,0000	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT 75X75CM	POLARFIX	9,0000	3.240,0000
1 / 73	UN	38,0000	CAPACHO MULTI USO 61X40CM KIT SANITIZANTE (1 BANDEJA C/ 10MM DE PROFUNDIDADE - 1 REFIL VINIL (PVC)	KAPAZI	89,0000	3.382,0000
1 / 78	UN	31.500,0000	CATETER INTRAVENOSO N.22	INJEX	1,2500	39.375,0000
1 / 80	UN	650,0000	CATETER NASAL TIPO OCULOS, P/ INALAÇÃO DE OXIGENIO C/ EXTENSOR	BIOSANI	1,7600	1.144,0000
1 / 91	UN	216,0000	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L	RIOQUIMICA	34,0000	7.344,0000
1 / 92	LT	216,0000	CLOREXIDINA ALCOLICA 0,5%	VIC PHARMA	10,2900	2.222,6400
1 / 93	LT	216,0000	CLOREXIDINA AQUOSA 0,02%	RIOQUIMICA	30,5000	6.588,0000
1 / 99	UN	5,0000	COLCHONETE 1,20MX60CMX10CM	IMPAKTCOM	305,0000	1.525,0000
1 / 100	PC	120,0000	COLETOR DE URINA DESC TIPO SACO 2000ML C/100UNIDADES	MEDK	6,0000	720,0000
1 / 101	UN	24,0000	COLETOR INFANTIL DE URINA UNISSEX 100ML, C/ BOLSA PLASTICA E ADESIVO DUPLA FACE C/ 10 UNIDADES	SEGMED	22,0000	528,0000
1 / 102	UN	160,0000	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	24,2000	3.872,0000
1 / 106	PC	206,0000	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO, 45X50CM ALVA EM TECIDO QUADRUPLO ALTAMENTE ABSORVENTE C/ 50UNIDADES	CREMER	159,2000	32.795,2000
1 / 107	UN	310,0000	CONJUNTO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO P/ BALA C/ FRASCO 250ML,C/ TAMPA E BORBOLETA EM NYLON C/ MASCARA FACIAL E MANGUEIRA EXTENSORA DE 1,5METROS,	HAOXI	36,5000	11.315,0000
1 / 109	UN	8,0000	CUBA INOX P/ ASSEPSIA 150ML, 8X4CM	FUTURE	39,0000	312,0000
1 / 115	UN	10,0000	DESINFETANTE CONCENTRADO GF-40MAX 5LT TRADICIONAL	NIPPON CHEMICAL	1.300,0000	13.000,0000
1 / 117	UN	2,0000	DETERGENTE EM PO ALV TEX 3000-20KG	NIPPON CHEMICAL	1.576,0000	3.152,0000
1 / 119	UN	10,0000	DISPENDER PARA ÁLCOOL GEL C/ SUPORTE E PEDAL, C/ RESERVATÓRIO ATE 1 LITRO, CAPACIDADE ATE 1200 APLICAÇÕES, PEDAL E PISTÃO EM METAL, BASE E TAMPA MDF18mm DE ESPESSURA, TUBO DE PVC REVESTIDO, BASE 30CMX20CM, ALTURA METRO.	PEDALGEL	500,0000	5.000,0000
1 / 120	PC	300,0000	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO 1,20CM C/ PRESERVATIVO TIPO JONTEX NA PONTA C/ 10UNIDADES	MEDSONDA	57,0000	17.100,0000
1 / 128	UN	600,0000	EQUIPO MICROGOTAS C/ 2VIAS	MEDIX	2,4500	1.470,0000
1 / 129	UN	200,0000	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO COMPATIVEL P/ SAMTRONIC.	SAMTRONIC	119,4500	23.890,0000
1 / 133	UN	1.320,0000	ESPARADRAPO 10X4,5 C/ CAPA	ADPELE	15,3000	20.196,0000
1 / 141	UN	480,0000	EXTENSOR MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS	DESCARPACK	1,3800	662,4000
1 / 143	UN	65,0000	FILME DRYSTAR DT 2B P/IMPRESSÃO A SECO TAMANHO 25X30 (10X12IN) C/100 UNID	AGFA	1.135,0000	73.775,0000
1 / 150	UN	48,0000	FIO CATGUT SIM. 1.0 C/ AG C/ 24UNID	TECHNOFIO	158,5000	7.608,0000
1 / 152	UN	48,0000	FIO CATGUT SIM. 3 0 C/AG 4CM C/ 24UNID	SHALON	156,0000	7.488,0000
1 / 153	UN	36,0000	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 C/ 36 UNID	SHALON	782,5000	28.170,0000
1 / 156	UN	576,0000	FIO DE SUTURA NYLON N.2.0 C/ AG CORTANTE 4CM	PROCARE	49,9500	28.771,2000
1 / 157	CX	66,0000	FIO DE SUTURA NYLON N.4 C/ AG CORT, 4CM C/24 FIOS	PROCARE	49,9500	3.296,7000
1 / 158	UN	36,0000	FIO DE SUTURA NYLON N.4.0 C/ AG 20MM-3/8CIRCULAR TIPO TRIANGULAR C/24 FIOS	PROCARE	49,9500	1.798,2000
1 / 159	CX	84,0000	FIO DE SUTURA NYLON N.5 C/ AG CORTANTE 4CM C/24 FIOS	PROCARE	49,9500	4.195,8000
1 / 160	CX	66,0000	FIO DE SUTURA NYLON N°3.0 C/AG CORTANTE DE 4CM C/ 24UNIDADES	PROCARE	49,9500	3.296,7000
1 / 161	CX	12,0000	FIO DE SUTURA NYLON N°3.0 DUPLO MONOFILAMENTO C/ 24 UNIDADES	PROCARE	49,9500	599,4000
1 / 163	UN	36,0000	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 1 COM AGULHA 1/2CIRC. CIL. 5,0 CM, 90 CM C/ 36 UNID	PROCARE	261,0000	9.396,0000
1 / 165	UN	36,0000	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 0 C/ 24UNID	PROCARE	265,0000	9.540,0000
1 / 167	UN	36,0000	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 4 C/ 24UNID	PROCARE	267,5000	9.630,0000
1 / 177	UN	2,0000	FITA TUBULAR25MM/12MT	ALPEN PASS	306,0000	612,0000
1 / 187	UN	23,0000	GEL PARA ULTRA-SOM 5KG	MULTIGEL	57,0000	1.311,0000
1 / 193	UN	100,0000	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5 LITROS	PROLINK	30,0000	3.000,0000
1 / 195	CX	114,0000	INDICADOR BIOLOGICO C/ 50 UNIDADES	CLEAN UP	225,9000	25.752,6000
1 / 201	PC	5,0000	KIT PARTO(ABSORVENTE HOSPITALAR, AVENTAL EM FALSO TECIDO, LEÇOL DESCARTAVEL, BISTURI, BRACELETE DE IDENTIFICAÇAO, CORTE, CLAMP UMBILICAL EM PLASTICO, SACO PLASTICO, MANTA TERMICA, GAZE, COMPRESSA, LUVAS ESTEREIS)	TECHSUL	205,5000	1.027,5000
1 / 207	UN	12,0000	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0	SCOPE MEDICAL	510,0000	6.120,0000
1 / 215	CX	290,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	GLOMED	24,3400	7.058,6000
1 / 216	CX	440,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100	NUGARD	29,0900	12.799,6000
1 / 226	UN	40,0000	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA TAMANHO G, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO MICROPOROSO RESPIRÁVEL, ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS. TRATAMENTO ANTIESTÁTICO.	VICSA	17,5400	701,6000
1 / 227	UN	300,0000	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA TAMANHO M, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO MICROPOROSO RESPIRÁVEL, ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS. TRATAMENTO ANTIESTÁTICO.	VICSA	17,5400	5.262,0000
1 / 228	UN	200,0000	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA TAMANHO P, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO MICROPOROSO RESPIRÁVEL, ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHO. TRATAMENTO ANTIESTÁTICO.	VICSA	17,5400	3.508,0000
1 / 229	UN	350,0000	MACACAO DE PROTEÇÃO QUIMICA TAMANHO XXXG, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO MICROPOROSO RESPIRÁVEL, ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS. TRATAMENTO ANTIESTÁTICO.	VICSA	17,5400	6.139,0000
1 / 240	UN	2.000,0000	MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR PFF2 COM CLIP NASAL CAMADA DE	KSN	4,8900	9.780,0000

			FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO, FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL, CÂMERA FILTRANTE DE FIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, CÂMERA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO SPUN-BOND, CAMADA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO, CLIPE NASAL DE ALUMÍNIO, E ELÁSTICO ROLIÇO. ELÁSTICO TIPO ROLIÇO, PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NAS ORELHAS. EFICIÊNCIA DO FILTRO > 95,0% (CONFIRMADO EM LAUDO DO FABRICANTE), COM CA- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DP TRABALHO E EMPREGO			
1 / 250	UN	900,0000	MASCARA PFF2/N95, CONFECCIONADAS COM NO MINIMO 3 CAMADAS DEVE POSSUIR CLIP NASAL, ELASTICO SOLDADO AO CORPO DO PRODUTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, 100% POLIPROPILENO COM REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADA PELO INMETRO	DESCARPACK	4,2500	3.825,0000
1 / 256	UN	10,0000	OTOSCOPIO C/ 5 ESPECULOS	MIKATOS	480,0000	4.800,0000
1 / 258	UN	3,0000	OXIMETRO DE PULSO COM CABO DE 3 M - GIB. Oxímetro de Pulso com monitoração de batimentos cardíacos. Alarmes de parâmetros programáveis. Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo Aa, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby.	MEDTECH	2.326,0000	6.978,0000
1 / 260	CX	16,0000	PAPEL CREPADO AZUL 60X60 CM C/500 UNIDADE	HOSPFLEX	379,0000	6.064,0000
1 / 261	UN	30,0000	PAPEL DE ECG TERMOSENSIVEL RETICULADO 216mmX30 M-BIONET	TECNOPRINT	45,0000	1.350,0000
1 / 263	UN	160,0000	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20x21 1000x1	BIOCLEAN	37,0000	5.920,0000
1 / 265	PR	1,0000	PARES-DE ELECTRODO PARA O DESBRIFILADOR CPR STAT.PADZ(INFANTIL ELECTRODES WITH.REAL CPR HELP)	ZOLL	7.290,0000	7.290,0000
1 / 280	LT	24,0000	POLVIDINE DEGERMANTE	RIOQUIMICA	186,5000	4.476,0000
1 / 283	UN	16,0000	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM	ABC	57,5000	920,0000
1 / 285	PC	90,0000	PRO-PE DESC C/ ELASTICO C/ 100UNIDADES	LAVIE	37,5000	3.375,0000
1 / 287	UN	200,0000	PULSEIRA RN FABRICADA EM PVC, NA COR BRANCA HOSPITALAR C/ PINO INVIOLAVEL E CAMPO DISPONÍVEL PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS	WILTEX	60,0000	12.000,0000
1 / 302	CX	10,0000	SERINGA DESC. ESTERIL 0,05ML DISABLE BCG C/ AG, 0,45X10MM C/ 10	MEDIX	44,1000	441,0000
1 / 303	CX	88,0000	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA C/250 UN	SR	171,0000	15.048,0000
1 / 304	CX	125,0000	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA C/250 UNIDADES	SR	44,0000	5.500,0000
1 / 305	CX	94,0000	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG 25X7 C/500UN	SR	39,3500	3.698,9000
1 / 306	UN	300,0000	SERINGA DESCARTÁVEL 40 ML S/AGULHA BICO CATETER C/ 25 UNIDADES	DESCARPACK	107,0000	32.100,0000
1 / 309	UN	8.336,0000	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 500ML	EQUIPLEX	7,9900	66.604,6400
1 / 310	UN	1.584,0000	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 500ML	JP	14,2000	22.492,8000
1 / 311	FR	1.152,0000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	EQUIPLEX	9,8200	11.312,6400
1 / 312	UN	1.680,0000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	FRESENIUS	13,5500	22.764,0000
1 / 313	FR	1.344,0000	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS	18,1000	24.326,4000
1 / 314	UN	2.580,0000	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	JP	4,8900	12.616,2000
1 / 339	UN	6,0000	SUPORTE DE SORO, PEDESTAL E AÇO INOXIDÁVEL	PORTAL	390,0000	2.340,0000
1 / 347	UN	5,0000	TELA DE MARLEX INORGANICA DE POLIPROPILENO TAMANHO 15X15CM	VENKURI	145,0000	725,0000
1 / 348	UN	5,0000	TELA DE MARLEX INORGANICA DE POLIPROPILENO TAMANHO 26C36CM	VENKURI	157,5000	787,5000
1 / 350	UN	4,0000	TERMOMETRO CULINARIO DIGITAL P/ ALIMENTOS EM GERAL	CLINK	33,4000	133,6000
1 / 351	UN	57,0000	TERMOMETRO DIGITAL 36	G-TECH	17,8900	1.019,7300
1 / 352	UN	26,0000	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO S/ CONTATO,Mede a temperatura do corpo,Utiliza 2 pilhas "AAA", Display LCD Retroiluminado,Medidas do produto (C x L x A cm): 4,0 x 4,0 14,5 cm.	PREMIUN	169,9000	4.417,4000
1 / 353	UN	10,0000	TERMOMETRO DIGITAL MAX/MIN COM CABO DE 50CM PARA GELADEIRA	INCOTERM	159,9000	1.599,0000
1 / 363	PC	8,0000	TESTE BOWIE DICK C/ 50 FOLHAS (BDS-050) - PACOTE	CLEAN UP	742,0000	5.936,0000
1 / 364	CX	200,0000	TIRAS ACCU- CHECK ACTIVE C/50 UNIDADE	ROCHE	119,5000	23.900,0000
1 / 365	CX	120,0000	TIRAS ACCU-CHECK PERFORMA C/50 UN	ROCHE	144,0000	17.280,0000
1 / 367	CX	108,0000	TOUCA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	14,5800	1.574,6400
1 / 383	UN	320,0000	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML. FRASCO C/TAMPA EM POLIPROPILENO, BICO POLIAMIDA, BORBOLETA C/INSERTO, KIT BORBULHADOR POLIPROPILENO	PROTEC	28,2900	9.052,8000
1 / 384	UN	55,0000	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO C/FLUXOMETRO DE OXIGENIO	PROTEC	107,9400	5.936,7000
TOTAL:	**993.136,6700**					

Vigência 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/09/2025.
Montes Claros de Goiás – GO, 04 de setembro de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DFF47E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 48/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2025
VALOR: R$ 142.541,77 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2409/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ/MF: 48.984.005/0001-22)
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atendimento da Atenção Básica de Saúde, Hospital Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para o período de 12 (doze) meses. CONFORME PLANILHA ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	UN	3,0000	- KIT C/ 9 CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA TAMANHOS DE 000 A 6.	ADVANTIVE	28,0000	84,0000
1 / 11	CX	200,0000	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100	SOLIDOR	11,8500	2.370,0000
1 / 12	CX	290,0000	AGULHA DESC. 30X8 C/ 100 UN	DESCARPACK	9,2500	2.682,5000
1 / 16	UN	6,0000	ALAVANCA POPPS DIREITO 5	QUINELATO	168,0000	1.008,0000
1 / 17	UN	6,0000	ALAVANCA POPPS ESQUERDO 5	QUINELATO	168,0000	1.008,0000
1 / 22	GL	20,0000	ALCOOL PERFUMADO SECAGEM IMEDIATA LAVANDA 5 L	NOVA VIDA	118,6000	2.372,0000

1 / 24	PC	48,0000	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/ 12 UNIDADES	CREMER	6,9000	331,2000
1 / 25	PC	48,0000	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX 1M C/ 12 UNIDADES	POLARFIX	20,6000	988,8000
1 / 26	PC	48,0000	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/ 12UNIDADES	CREMER	13,6000	652,8000
1 / 27	UN	50,0000	ALMOTOLIA 250ML TRANSLUCIDA	BIOMEDICA	4,5000	225,0000
1 / 28	UN	60,0000	ALMOTOLIA 500ML TRANSLUCIDA	BIOMEDICA	13,2000	792,0000
1 / 31	UN	5,0000	AMBU ADULTO	PROTEC	345,0000	1.725,0000
1 / 34	UN	3,0000	APARELHO DE PA DIGITAL ADULTO P/ OBESO	G-TECH	150,0000	450,0000
1 / 35	UN	2,0000	APARELHO DE PA DIGITAL INFANTIL	G-TECH	195,0000	390,0000
1 / 42	CX	20,0000	ATADURA GESSADA 10CMX3MT C/ 20UNIDADES	POLARFIX	75,9000	1.518,0000
1 / 47	UN	4,0000	BALANÇA DIGITAL ELETRONICA P/ COZINHA, CAPACIDADE ATE 10KG -DISPLAY DIGITAL LCD DE 05 DÍGITOS, - ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AA - DISPLAY: 5 DÍGITOS LCD - BOTÃO LIGA/DESLIGA (ON/OFF) - BOTÃO TARA. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DEPOIS DE 60 SEGUNDOS.	HARDLINE	38,0000	152,0000
1 / 48	UN	17,0000	BANDEIJA DE INOX RETANGULAR 30X20X4 CM	ABC	122,0000	2.074,0000
1 / 49	UN	20,0000	BATERIA CR123/ CR17345 (3V) P/ZOOL AED PLUS	DURACELL	54,0000	1.080,0000
1 / 50	UN	3,0000	BICO P/ASPIRADOR LONGO 28,5CM AÇO INOXIDAVEL	YANKAUER	650,0000	1.950,0000
1 / 51	UN	4,0000	BIOMBO TRIPLO EM EPÓXI COM TECIDO EM ALGODÃO E TUBOS INOX DE ¾" X 1,0MM, FACES COM MOVIMENTOS 360º, PÉS COM RODÍZIOS DE 1 ½". TECIDO EM ALGODÃO CRU. ALTURA -175 CM; LARGURA -225 CM; PROFUNDIDADE -2 CM	PORTAL	820,0000	3.280,0000
1 / 59	UN	4,0000	BOLSA DE RESGATE SINAIS VITAIS 17X21X30CM	BALLKE	430,0000	1.720,0000
1 / 60	UN	5,0000	BRAÇADEIRA PARA MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL DIGITAL P/ BRAÇO PADRAO	G-TECH	99,5000	497,5000
1 / 61	UN	2,0000	BULBO DE BORRACHA N°12(PERA ASPIRAÇÃO)	SANITY	59,0000	118,0000
1 / 62	UN	14,0000	CABO PARA BISTURI N°4 DE 13CM	ABC	16,5000	231,0000
1 / 65	UN	4,0000	CAIXA TÉRMICA 26 Lt COM TERMÔMETRO DIGITAL -50°, POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN., FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 34,5X28X48 CM, PESO KG: 2,82	COLEMAN	690,0000	2.760,0000
1 / 68	UN	10,0000	CANULA DE GUEDEL ADULTO	GOODCOME	2,8000	28,0000
1 / 69	UN	10,0000	CANULA DE GUEDEL INFANTIL	FOYOMED	2,8000	28,0000
1 / 70	UN	3,0000	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO N°22	VITALGOLD	23,0000	69,0000
1 / 71	UN	8,0000	CAPA DE CHUVA GG 1,05X70 CM	BRASCAMP	50,0000	400,0000
1 / 72	UN	1,0000	CAPACETE P/ RN UDI	OLIDEF	480,0000	480,0000
1 / 85	UN	20,0000	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN TAMANHO 3,5D FR	MEDIX	7,6500	153,0000
1 / 86	UN	2,0000	CATETER VENOSO CENTRAL 7FX20CM KIT MONO-LUMEN KIT MONO-LUMEN COM 1 CATETER; 1 FIO GUIA ; 1 AGULHA PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA; 1 SERINGA DESCARTAVEL; 1 DILATADOR DE VASO; 1 ABA DE SUTURA 2 TAMPAS LUER; 1 BRACADEIRA	MEDIKA	320,0000	640,0000
1 / 87	UN	10,0000	CINTO DE FIXAÇÃO P/ MACA C/ 3 PONTAS	PM2 MEDICAL	60,0000	600,0000
1 / 88	UN	10,0000	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE	HMC RESGATE	200,0000	2.000,0000
1 / 89	UN	3,0000	CIRCUITO CPAP NEONATAL	VENTCARE	228,0000	684,0000
1 / 90	UN	200,0000	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	0,7500	150,0000
1 / 94	UN	40,0000	COLAR CERVICAL G DE RESGATE EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE	RESGATE	34,0000	1.360,0000
1 / 95	UN	35,0000	COLAR CERVICAL GG DE RESGATE EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE	RESGATE	34,0000	1.190,0000
1 / 96	UN	40,0000	COLAR CERVICAL M DE RESGATE EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE.	RESGATE	30,0000	1.200,0000
1 / 97	UN	45,0000	COLAR CERVICAL P DE RESGATE EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE	RESGATE	30,0000	1.350,0000
1 / 98	UN	10,0000	COLAR CERVICAL PP DE RESGATE EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE	MEDFOR	30,0000	300,0000
1 / 104	UN	30,0000	COMADRE PLASTICO	CELLPUS	37,5000	1.125,0000
1 / 105	UN	30,0000	COMPADRE PLASTICO	CELLPUS	37,5000	1.125,0000
1 / 108	PR	16,0000	COTOVELEIRA ARTICULADA, FECHAMENTO EM FORMA DE CINTA DE VELCRO, TAMANHO UNICO.	PRO TORK	99,5000	1.592,0000
1 / 110	UN	8,0000	CUBA REDONDA 150 ML	ABC	40,0000	320,0000
1 / 111	UN	8,0000	CUBA RIN INOX 16X12CM	FUTURE	120,0000	960,0000
1 / 112	UN	1,0000	CUNHA DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA ALTA DENSIDADE, TRIANGULO GRANDE 50X50X30CM	RADAR	230,0000	230,0000
1 / 113	UN	10,0000	CURATIVO BANDAGEM ADESIVO HIPO-ALÉRGICO ADULTO 500UND	AMP	37,5000	375,0000
1 / 114	UN	10,0000	CURATIVO BANDAGEM ADESIVO HIPO-ALÉRGICO KIDS 500UN	AMP	37,5000	375,0000
1 / 121	PC	3,0000	DRENO DE PENROSE S/ GAZE N°1(20mm)C/ 12 UNIDADES	WALTEX	2,6900	8,0700
1 / 122	PC	3,0000	DRENO DE PENROSE S/ GAZE N°2(40mm)C/ 12 UNIDADES	WALTEX	3,3900	10,1700
1 / 123	PC	3,0000	DRENO DE PENROSE S/ GAZE N°3 (60mm)C/ 12 UNIDADES	WALTEX	3,3900	10,1700
1 / 124	UN	10,0000	DRENO DE TORAX C/ TUBO N°28 C/ SELO D'AGUA 500ML	CPL	3,3900	33,9000
1 / 125	UN	10,0000	DRENO DE TORAX C/ TUBO N°32 C/ SELO D'AGUA 2000ML	CPL	3,3900	33,9000
1 / 130	UN	400,0000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	EMBRAMED	1,5800	632,0000
1 / 131	PC	12,0000	ESCOVA CERVICAL C/ 100 UNIDADES	VAGISPEC	35,0000	420,0000
1 / 132	UN	600,0000	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/CLOREXIDINA 2%	VIC PHARMA	3,9800	2.388,0000
1 / 134	PC	30,0000	ESPATULA DE AYRES C/ 100 UNIDADES	THEOTO	13,9000	417,0000
1 / 136	UN	400,0000	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO M	KOLPLAST	1,1100	444,0000
1 / 137	UN	300,0000	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO P	VAGISPEC	1,0400	312,0000
1 / 139	UN	1,0000	ESTOJO DE INOX PARA ESTERELIZAÇÃO 18X08X05CM	ABC	148,9000	148,9000
1 / 140	UN	5,0000	EXTENSOR DE OXIGENIO 15MTS	MED FLEX	74,0000	370,0000
1 / 142	PC	5,0000	FERULA METALICA 16X180mm C/ 10 UNIDADES	MSO	19,0000	95,0000
1 / 146	UN	48,0000	FIO ALGODÃO AZUL 0 S/ AGULHA C/ 24UNID	SHALON	7,0000	336,0000
1 / 147	UN	48,0000	FIO CATGUT CROMADO N° 2.0 C/ 24 UNID	TECHNOFIO	6,3100	302,8800
1 / 148	UN	48,0000	FIO CATGUT CROMADO N° 3.0 C/ 24UNID	TECHNOFIO	6,3400	304,3200
1 / 149	UN	48,0000	FIO CATGUT CROMADO N° 4.0 C/ 24UNID	SHALON	6,5800	315,8400
1 / 168	UN	2,0000	FIO GUIA ADULTO C/ ILUMINAÇÃO C/ SONDAS DE DIAMETRO INTERNO 6-5-11mm	HOSPICENTER	99,0000	198,0000
1 / 169	UN	2,0000	FIO GUIA ADULTO C/ ILUMINAÇÃO C/ SONDAS DE DIAMETRO INTERNO 6-5-11mm	HOSPICENTER	105,0000	210,0000
1 / 170	UN	2,0000	FIO GUIA INFANTIL C/ ILUMINAÇÃO C/ SONDAS DE DIAMETRO INTERNO 6-5-11,0mm	HOSPICENTER	106,5000	213,0000
1 / 171	UN	2,0000	FIO GUIA INFANTIL C/ ILUMINAÇÃO C/ SONDAS DE DIAMETRO INTERNO 6-5-11,0mm	HOSPICENTER	122,0000	244,0000
1 / 172	UN	260,0000	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	CIEX	8,2000	2.132,0000
1 / 173	UN	5,0000	FITA METRICA 1,5 MTS	VONDER	5,3000	26,5000
1 / 174	UN	10,0000	FITA MICROPORE 10CMX4,5M	ADPELE	21,5000	215,0000
1 / 175	UN	60,0000	FITA MICROPORE 2,5CMX10M	ADPELE	5,2000	312,0000
1 / 176	UN	24,0000	FITA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE GLUTARALDEIDO C/30 UND	RIOQUIMICA	225,9700	5.423,2800
1 / 178	UN	20,0000	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO 6CMX200MT	PLASTCOR	29,8000	596,0000
1 / 179	VD	18,0000	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	KOLPLAST	9,3000	167,4000
1 / 180	UN	15,0000	FLUXOMETRO P/ VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO	HAOXI	108,0000	1.620,0000
1 / 182	LT	10,0000	FORMOL 37% C/ 1LT	CASA DOS QUIMICOS	49,0000	490,0000
1 / 185	PC	18,0000	GARROTE AMARELO N°200 C/ 15METROS	GOIAS LATEX	87,9000	1.582,2000

1 / 188	UN	50,0000	GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO DE 500ML (17X10X3,7) CM	GELOTECH	16,2000	810,0000
1 / 189	UN	30,0000	GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO DE 750 ML (27,5 X15X2,3) CM	GELOTECH	26,9000	807,0000
1 / 194	UN	15,0000	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PRESO C/ VELCRO P/ FIXAR NA PRANCHA C/ CINTOS REGULÁVEIS P/ TESTA E QUEIXO. TAMANHO UNICO	RESGATE	340,0000	5.100,0000
1 / 196	CX	80,0000	INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE, (TIPO 5, CONFORME A NORMA ISO 11140-1: 2014). DIMENSÕES DO INDICADOR: 72 X 23 MM. COM 200 UNIDADES- CX	INTEGRON	70,5000	5.640,0000
1 / 198	UN	16,0000	JOELHEIRA - ARTICULAÇÕES DE LIGA DE ALUMÍNIO 6351 T6 COM COMPOSIÇÃO QUE MESCLA DIFERENTES MATERIAIS PARA MAIOR RESISTÊNCIA À IMPACTOS E FLEXIBILIDADE ,PARTE INTERNA ENTRE A TÍBIA E FÊMUR COM COBERTURA DE AIRPRENE DE 1,0MM,INTERIOR COM TECIDO NEOPRENE SHARK DE 5MM DE ESPESSURA,SISTEMA DE FECHOS COM 4 VELCROS® NUMERADOS,REVESTIMENTO INTERNO EM EVA DE 0,50MM, MAIS RESPIRÁVEL E COM MENOS ATRITOS.	PRO TORK	160,0000	2.560,0000
1 / 199	UN	20,0000	KIT CINTO PARA PRANCHA C/3 PEÇAS, PRETO, AMARELO E VERMELHO EM POLIPROPILENO	PM2 MEDICAL	54,0000	1.080,0000
1 / 202	UN	6,0000	KIT TESTE UREASE COM 50 UNIDADES H-PILORY	LUCKMANN	119,0000	714,0000
1 / 205	CX	10,0000	LAMINA DE BISTURI N° 11 C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	41,9000	419,0000
1 / 206	CX	11,0000	LAMINA DE BISTURI N° 15 C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	52,9000	581,9000
1 / 208	CX	30,0000	LAMINA P/ MICROSCOPIA NAO LAPIDADA, C/ 50 UNIDADES C/ EXTREMIDADE FOSCA, TAMANHO 26X76mm.	PRECISION	17,4000	522,0000
1 / 211	PÇ	8,0000	LANTERNA DE CABEÇA DESERT LED P90 SUPER POTENTE 6.800,000 LUMENS TRES BATERIASRECARREGAVEIS. INCLUINDO: 1 LATERNA DE CABEÇA DESERT, 1 CABO USB, 3 BATERIA 18.650.	LATERNA TATICA	45,9000	367,2000
1 / 212	UN	3,0000	LANTERNA LED CLINICA DE PILHA AA	BIOLAND	37,9000	113,7000
1 / 219	CX	10,0000	LUVAS DE VINIL TAMANHO G C/100 UNIDADE	MEDIX	19,6400	196,4000
1 / 220	CX	22,0000	LUVAS DE VINIL TAMANHO M C/ 100UNIDADES	MEDIX	20,2000	444,4000
1 / 221	CX	10,0000	LUVAS DE VINIL TAMANHO P C/ 100UNIDADES	MEDIX	18,8500	188,5000
1 / 230	UN	36,0000	MALHA TUBULAR N. 15	MSO	10,5000	378,0000
1 / 231	UN	48,0000	MALHA TUBULAR N.10	MSO	10,5000	504,0000
1 / 232	CX	12,0000	MALHA TUBULAR P/ DEDO TAMANHO 1,5CMX25M	ORTOFEN	13,5000	162,0000
1 / 233	UN	85,0000	MANTA ALUMINIZADA 2,10X1,40M	RESGATE	14,9000	1.266,5000
1 / 234	UN	150,0000	MANTA INVOLOCRU PARA ESTERILIZAÇÃO LEVE A VAPOR, GRAMATURA 40GM2, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. TAMANHO 60,0CMX60,0CM, C/ 50UN	POLARFIX	66,9000	10.035,0000
1 / 236	UN	8,0000	MARTELO DE REFLEXO NEUROLÓGICO	BIC-BEST IN CARE	73,0000	584,0000
1 / 238	UN	74,0000	MASCARA DE OXIGENIO ADULTOC/ BOLSA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE S/ LATEX, COM VALVULA ANTI-REFLUXO QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DE GAS ASPIRADO. MANGUEIRA FLEXIVEL P/ O2, LAMINA DE ALUMINIO P/ AJUSTE DO NARIZ E ELASTICO P/ FIXAÇÃO NA CABEÇA.	FOYOMED	4,2500	314,5000
1 / 239	UN	22,0000	MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL C/ BOLSA RESERVATORIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE S/ LATEX COM VALVULA ANTI-REFLUXO QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DE GAS ASPIRADO MANGUEIRA FLEXIVEL P/ O2, LAMINA DE ALUMINIO P/ AJUSTE DO NARIZ E ELASTICO P/ FIXAÇÃO NA CABEÇA.	MEDIX	4,1400	91,0800
1 / 241	UN	1,0000	MASCARA DE VENTURI ADULTO	FOYOMED	13,4000	13,4000
1 / 242	UN	5,0000	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	FOYOMED	13,4000	67,0000
1 / 243	UN	10,0000	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO N° 1,5- 5 A 10 KG	WELL LEAD	54,9000	549,0000
1 / 244	UN	10,0000	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO N° 2 – 10 KG A 20 KG	MEDIX	55,0000	550,0000
1 / 245	UN	10,0000	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO N° 1- RN A LACTENTES ATE 5 KG	MEDIX	55,0000	550,0000
1 / 246	UN	10,0000	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO N° 2,5- 20 KG A 30 KG	MEDIX	119,0000	1.190,0000
1 / 247	UN	10,0000	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO N° 3 – 30 KG A 50 KG	MEDIX	60,0000	600,0000
1 / 248	UN	10,0000	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO N° 4 – 50 KG A 70 KG	MEDIX	60,0000	600,0000
1 / 249	UN	10,0000	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO N° 5 – 70 KG OU MAIS	MEDIX	60,0000	600,0000
1 / 251	UN	60,0000	MICRONEBULIZADOR ADULTO, C/ MASCARA, COPO, EXTENSAO OXIGENIO E CONECTOR VERDE	GOODCOME	9,6000	576,0000
1 / 252	UN	40,0000	MICRONEBULIZADOR INFANTIL C/ MASCARA , COPO, EXTENSAO OXIGENIO E CONECTOR VERDE	GOODCOME	9,6000	384,0000
1 / 253	UN	1,0000	MINI INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLOGICO, BIVOLT AUTOMATICA C/QUEBRADOR DE AMPOLAS. C/ 6 CAVAS - COMPRIMENTO 8 CM. ALTURA 9,5 CM. PROFUNDIDADE 7,5 CM. PESO 225 G	2I	660,0000	660,0000
1 / 255	UN	62,0000	ÓCULOS DE SEGURANÇA PANORÂMICO INCOLOR	VALEPLAST	10,2800	637,3600
1 / 266	UN	2,0000	PERA P/ ASPIRAÇÃO N°4	SANITY	41,0000	82,0000
1 / 267	UN	10,0000	PINÇA ANATOMICA N° 14	PRIME	34,5000	345,0000
1 / 268	UN	4,0000	PINÇA BACKHAUS 13 CM	PRIME	39,5000	158,0000
1 / 269	UN	8,0000	PINÇA COLLIN 20 CM	PRIME	233,5000	1.868,0000
1 / 270	UN	6,0000	PINÇA DE HATMANN	PRIME	441,8000	2.650,8000
1 / 271	UN	11,0000	PINÇA HEMOSTATICA DENTE DE RATO 14CM	PRIME	46,0000	506,0000
1 / 272	UN	14,0000	PINÇA HEMOSTATICA DENTE DE RATO 18CM	PRIME	46,0000	644,0000
1 / 273	UN	10,0000	PINÇA KELLE 14 CM CURVA	PRIME	63,5000	635,0000
1 / 274	UN	10,0000	PINÇA KELLE 14CM RETA	PRIME	79,9000	799,0000
1 / 275	UN	15,0000	PINÇA KELLE 16CM CURVA	PRIME	64,9000	973,5000
1 / 276	UN	13,0000	PINÇA KELLE 16CM RETA	PRIME	87,9000	1.142,7000
1 / 277	UN	8,0000	PINÇA MUSQUITO CURVA 12 CM	PRIME	42,8000	342,4000
1 / 278	UN	9,0000	PINÇA MUSQUITO RETA 12CM	PRIME	42,8000	385,2000
1 / 279	UN	4,0000	PINÇA POZZI 24CM	PRIME	94,5000	378,0000
1 / 281	UN	6,0000	PORTA AGULHA 20CM	PRIME	75,9000	455,4000
1 / 282	UN	10,0000	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO 15 CM	PRIME	55,0000	550,0000
1 / 286	UN	200,0000	PULSEIRA ADULTO FABRICADA EM PVC, NA COR BRANCA HOSPITALAR C/ PINO INVIOLAVEL E CAMPO DISPONÍVEL PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS	WILTEX	0,5600	112,0000
1 / 293	UN	600,0000	SCALP CALIBRE 19 G	SOLIDOR	0,2100	126,0000
1 / 298	UN	2,0000	SENSOR DE OXIMETRIA MINDRAY FLEXIVEL ADULTO,	MAPLE HOSPITALAR	488,0000	976,0000
1 / 299	UN	2,0000	SENSOR DE OXIMETRIA EMAI COMPATIVEL, MX100/MX300/PX200	GENERALMED	805,0000	1.610,0000
1 / 319	UN	10,0000	SONDA FOLEY 2VIAS N°10	MEDIX	5,5000	55,0000
1 / 320	UN	100,0000	SONDA FOLEY 2VIAS N°12	DESCARPACK	4,9900	499,0000
1 / 321	UN	650,0000	SONDA FOLEY 2VIAS N°14	VITALGOLD	5,0900	3.308,5000
1 / 322	UN	650,0000	SONDA FOLEY 2VIAS N°16	MEDIX	4,0500	2.632,5000
1 / 323	UN	300,0000	SONDA FOLEY 2VIAS N°18	SOLIDOR	5,0800	1.524,0000
1 / 324	UN	10,0000	SONDA FOLEY 2VIAS N°8	SOLIDOR	5,1500	51,5000
1 / 325	UN	60,0000	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA	SOLUMED	28,8000	1.728,0000
1 / 326	UN	15,0000	SONDA NASOENTERAL N° 12	GVFLEX	28,8000	432,0000
1 / 327	PC	36,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 C/10 UNIDADES PC	CPL	9,9500	358,2000
1 / 328	PC	36,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.08 C/10 UNIDADES PC	BIOSANI	9,9900	359,6400
1 / 329	PC	36,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.6 C/10 UNIDADES	BIOSANI	9,9800	359,2800
1 / 330	UN	12,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 C/ 10	CPL	2,2900	27,4800
1 / 331	UN	12,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 C/ 10	BIOBASE	1,7900	21,4800

1 / 332	UN	12,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 C/ 10	BIOBASE	1,9900	23,8800
1 / 333	PC	6,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10 C/ 10UNIDADES	BIOBASE	12,2900	73,7400
1 / 334	PC	20,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 C/ 10UNIDADES	BIOSANI	19,9900	399,8000
1 / 335	PC	6,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 C/ 10UNIDADES	FOYOMED	15,9500	95,7000
1 / 336	PC	6,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°6 C/ 10UNIDADES	BIOSANI	13,9500	83,7000
1 / 337	PC	6,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°8 C/ 10UNIDADES	BIOBASE	11,9500	71,7000
1 / 338	UN	6,0000	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS C/ BALÃO, SILICONE18FR	MEDICONE	184,0000	1.104,0000
1 / 343	UN	50,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A PP 29,5CMX0,9CM	POLARFIX	27,3000	1.365,0000
1 / 349	UN	3,0000	TENTACANULA 16CM	FUTURE	67,0000	201,0000
1 / 355	UN	2,0000	TESOURA CIRURGICA METZEMBOURM P/ USO GERAL 14 RETA	PRIME	34,4000	68,8000
1 / 356	UN	2,0000	TESOURA CIRURGICA METZEMBOURM P/ USO GERAL 14CM CURVA	PRIME	69,9000	139,8000
1 / 357	UN	19,0000	TESOURA CIRURGICA P/ RETIRADA DE PONTOS 9CM	PRIME	86,0000	1.634,0000
1 / 358	UN	6,0000	TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA - 14CM	PRIME	40,0000	240,0000
1 / 359	UN	6,0000	TESOURA CIRÚRGICA PONTA RETA - 14CM	PRIME	33,0000	198,0000
1 / 360	UN	18,0000	TESOURA CIRURGICA SEM PONTA RETA 15CM	PRIME	49,0000	882,0000
1 / 361	UN	4,0000	TESOURA MAYO CURVA 17 CM	PRIME	42,0000	168,0000
1 / 362	UN	4,0000	TESOURA MAYO RETA 17 CM	PRIME	42,0000	168,0000
1 / 368	UN	6,0000	TUBO DE SILICONE 204 C/ 15 METROS	MEDICONE	246,5000	1.479,0000
1 / 369	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUAL N° 3 C/ CUFF	MEDTRONIC	6,7000	67,0000
1 / 370	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUAL N° 3,5 C/ CUFF	MEDTRONIC	6,2500	62,5000
1 / 371	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUAL N° 5 C/ CUFF	MEDTRONIC	10,1300	101,3000
1 / 372	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUAL N° 8,5 C/ CUFF	MEDTRONIC	9,8500	98,5000
1 / 373	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 4,5 C/ CUFF	MEDTRONIC	6,2500	62,5000
1 / 374	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 2,5 C/ CUFF	MEDTRONIC	6,7500	67,5000
1 / 375	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 4,0 C/ CUFF	MEDTRONIC	6,7500	67,5000
1 / 376	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 5,5 C/ CUFF	MEDTRONIC	6,3000	63,0000
1 / 377	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 6,0 C/ CUFF	MEDTRONIC	6,3000	63,0000
1 / 378	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 6,5 C/ CUFF	MEDTRONIC	6,0500	60,5000
1 / 379	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 7,0 C/ CUFF	MEDTRONIC	6,0500	60,5000
1 / 380	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 7,5 C/ CUFF	MEDTRONIC	5,8000	58,0000
1 / 381	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 8,0 C/ CUFF	MEDTRONIC	5,8000	58,0000
1 / 382	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUIAL 8,5 C/ CUFF	MEDTRONIC	9,9000	99,0000
TOTAL:	**142.541,7700**					

Vigência 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/09/2025.
Montes Claros de Goiás – GO, 04 de setembro de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E7917CF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
VIGÉSIMA TERCEIRA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2025.

Às **14:00hs do dia 11 de setembro de 2025**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 001/2025**, tendo objeto: **Credenciamento permanente para prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames**.

Às 14:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
5415/2025	ZENHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.991.480/0001-94	INABILITADA: 01 – Não apresentou a Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021); 02 – Não apresentou a Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante; 03 – Não apresentou o Comprovante de Inscrição da empresa junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.
5422/2025	HELLOYSA GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.390.464/0001-92	INABILITADA: 01 - Não apresentou a Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante.
5468/2025	MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.254.541/0001-11	HABILITADA

MÉDICO PLANTONISTA 06 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
5415/2025	ZENHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.991.480/0001-94	INABILITADA: 01 – Não apresentou a Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021); 02 – Não apresentou a Certidão Negativa com a

			Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante. **03 – Não apresentou o Comprovante de Inscrição da empresa junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e a certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.**
5422/2025	**HELLOYSA GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**51.390.464/0001-92**	**INABILITADA:** **01 - Não apresentou a Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante.**
5507/2025	**MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**27.371.006/0001-21**	**HABILITADA**

MÉDICOª CLÍNICO GERAL ATENÇÃO BÁSICA – PLANTÃO 04 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
5414/2025	**ZENHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**61.991.480/0001-94**	**INABILITADA:** **01 – Não apresentou a Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);** **02 – Não apresentou a Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante.** **03 – Não apresentou o Comprovante de Inscrição da empresa junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e a certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.**

MÉDICO 40 HORAS SEMANAIS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
5412/2025	**ZENHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**61.991.480/0001-94**	**INABILITADA:** **01 – Não apresentou a Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);** **02 – Não apresentou a Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante.** **03 – Não apresentou o Comprovante de Inscrição da empresa junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo e a certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.**

ODONTÓLOGO(A)

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
5393/2025	**WATILA OLIVEIRA LOPES PAJEÚ**	**040.985.301-12**	**HABILITADA**

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 15:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:090DF937

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 171/2021

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, de nome fantasia/comercial **E B S EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o n. **19.651.182/0001-99**, com endereço/situada na Rua Major Sinfrônio, Quadra 01, Lote 04, Palmeiras de Goiás, CEP: 76.190-000, neste ato representada por/pelos seu administrador o Sr. **EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n. 1538734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72 neste ato denominado CONTRATADO (A), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2618/2021** e **Pregão Presencial 049/2021**, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo o remanejamento de 02 (dois) seguranças da Secretaria de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Contrato n. 171/2021, firmado aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2022, nos termos da C.l. ADM n. 159/2025. Ressalta-se que a

presente modificação tem caráter meramente redistributivo, não implicando qualquer alteração no valor global do contrato. Dessa forma, a cláusula primeira, que cuida "DO OBJETO DO CONTRATO", respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Segurança Patrimonial Desarmada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal *de Palmeiras de Goiás,* conforme descrito a seguir:

ITEM/UND	QTD. TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL DO 9° T.A	VALOR MENSAL UNITÁRIO REQUILIBRADO	VALOR MENSAL REEQUILIBRADO (7,5%) DO 10° T.A	VALOR MENSAL DO 11° T.A	VL. TOTAL DO 9°T.A	VL. DA DIFERENÇA DO MENSAL CONSIDERANDO O REAJUSTE APLICADO EM 15 DIAS A PARTIR DO 10° TERMO ADITIVO	Vl. Total do 10° T.A.	Vl. Total do 11° T.A.
01/SV	22	Contratação de empresa especializada em Segurança Desarmada, no período noturno, com escala de 12x36 horas, distribuídos da seguinte forma: Prefeitura 02 (dois seguranças); **Secretaria Infraestrutura Rural 04 (quatro seguranças); Secretaria de Saúde 10 (dez seguranças);** Secretaria de Desenvolvimento Urbano 06 (06 seguranças);	R$ 1.868,76	R$ 41.112,71	R$ 2.008,91	R$ 44.196,02	R$ 44.196,02	R$ 61.669,08	R$ 1.541,65	R$ 287.274,12	R$ 132.588,06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 10 de setembro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás
PAULO SILVA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Contratante

E B S Empreendimentos EIRELI
EURIPEDES BATISTA DA SILVA
Contratada

ELISSON LUÍS GOMES DA SILVA
Fiscal Do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:408AC03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 160/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 06.273.582/0001-66, com endereço/situado na Av. Goiás, n. 4057, Q. 25, L. 03, Sala 01, Setor Crimeia Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.563-220, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o **Sr. RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 3965638 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 718.387.591-15, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2987/2025** e **Pregão eletrônico n. 97/2025,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos do nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a retificação, por erro material, detectado na descrição do item/lote 04 da cláusula primeira do Contrato n. 160/2025, firmado aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2025, **ONDE ESTÁ ESCRITO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

(...)

ITEM/LOTE	QTE	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	TOTAL

01/01	12	SV	Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up. Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar. Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up. Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar, Cabine Simples, para carregar 02 pessoas. Potência mínima: 100 CV ou superior, FLEX. Ano de Fabricação: 2024 ou 2025, 0km. (Média mensal estimada de quilometragem: 3 (três) mil quilômetros, contendo equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador); Seguro do veículo durante toda a vigência do Contrato; IPVA e Licenciamento do veículo por conta da Contratada durante toda a vigência do Contrato.	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
02/02	12	SV	Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up. Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar. Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up. Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar, Cabine Simples, para carregar 02 pessoas. Potência mínima: 100 CV ou superior, FLEX. Ano de Fabricação: 2024 ou 2025, 0km. (Média mensal estimada de quilometragem: 3 (três) mil quilômetros, contendo equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador); Seguro do veículo durante toda a vigência do Contrato; IPVA e Licenciamento do veículo por conta da Contratada durante toda a vigência do Contrato.	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
04/04	12	SV	**Locação de 01 veículo, tipo: - Sedan 05 portas, completo. Veículos de referência: VOSKVAGEN VOYAGE, CHEVROLET ONIX PLUS, HB20S ou similar** **Veículo de passeio tipo sedan, novo, ano/modelo 2024/2025, capacidade para até 05 ocupantes, 5 portas, combustível etanol e gasolina (flex), ar-condicionado, direção hidráulica, elétrica ou assistida, entre eixos com no mínimo de 2.500 mm, potência de no mínimo 80 cv (etanol), e 75 cv (gasolina), cor branca ou prata, contendo equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador); Seguro do veículo durante toda a vigência do Contrato; IPVA e Licenciamento do veículo por conta da Contratada durante toda a vigência do Contrato**	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
Valor Total					R$ 108.000,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

(...)

ITEM/LOTE	QTE	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	TOTAL
01/01	12	SV	Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up. Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar. Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up. Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar, Cabine Simples, para carregar 02 pessoas. Potência mínima: 100 CV ou superior, FLEX. Ano de Fabricação: 2024 ou 2025, 0km. (Média mensal estimada de quilometragem: 3 (três) mil quilômetros, contendo equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador); Seguro do veículo durante toda a vigência do Contrato; IPVA e Licenciamento do veículo por conta da Contratada durante toda a vigência do Contrato.	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
02/02	12	SV	Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up. Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar. Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up. Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar, Cabine Simples, para carregar 02 pessoas. Potência mínima: 100 CV ou superior, FLEX. Ano de Fabricação: 2024 ou 2025, 0km. (Média mensal estimada de quilometragem: 3 (três) mil quilômetros, contendo equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador); Seguro do veículo durante toda a vigência do Contrato; IPVA e Licenciamento do veículo por conta da Contratada durante toda a vigência do Contrato.	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
04/04	12	SV	**Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up. Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar.** **Locação de 01 veículo, tipo: - Pick-up.** **Veículos de referência: VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA ou similar, Cabine Simples, para carregar 02 pessoas.** **Potência mínima: 100 CV ou superior, FLEX.** **Ano de Fabricação: 2024 ou 2025, 0km.** **(Média mensal estimada de quilometragem: 3 (três) mil quilômetros, contendo equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador); Seguro do veículo durante toda a vigência do Contrato; IPVA e Licenciamento do veículo por conta da Contratada durante toda a vigência do Contrato.**	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
Valor Total					R$ 108.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 10 de setembro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás - GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante/Gestor do Contrato

RS Produtos E Serviços LTDA
RODRIGO DE FREITAS SALES
Contratada

SHEILA IZABEL DA SILVA
Fiscal do Contrato

WANESSA DE SOUZA COELHO
Fiscal do Contrato

ELISSON LUIS GOMES DA SILVA
Fiscal do Contrato

WALLACE DE SOUSA XAVIER
Fiscal do Contrato

WENDER BORGES VIEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:825A10D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2025
Nos termos do **art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando a solicitação apresentada pela Unidade Demandante, fica **dispensada a licitação** para aquisição dos bens descritos na tabela abaixo, em razão do valor, por não ultrapassar o limite legal estabelecido para a modalidade **dispensa por valor**, conforme dispõe o referido dispositivo legal:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de bens, até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra, serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
A escolha da empresa **ZENER ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.611/0001-59**, com sede na **Rua Nascimento José da Silva, nº 54, Setor Sudoeste em Piranhas Go, CEP 76.230-000**, decorre de pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, sendo esta a proponente que apresentou **o menor preço**, com documentação fiscal e trabalhista regular, conduta ilibada e atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITARIA	VALOR TOTAL
01	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL INKJET COLORIDA** **1. Tipo:** Impressora multifuncional jato de tinta colorida (funções de impressão, cópia e digitalização) **2. Tecnologia de impressão:** Jato de tinta térmico ou piezoelétrico, com capacidade para impressão colorida e em preto e branco **3. Resolução de impressão:** Mínimo de 5760 x 1440 dpi (pontos por polegada) otimizada **4. Velocidade de impressão:** Preto e branco: mínimo de 10 páginas por minuto (ppm) Colorido: mínimo de 5 ppm **5. Conectividade:** Interface USB 2.0 ou superior Conectividade sem fio (Wi-Fi) com suporte a impressão via dispositivos móveis **6. Capacidade de entrada de papel:** Bandeja com capacidade mínima de 100 folhas tamanho A4 **7. Ciclo mensal recomendado:** Mínimo de 1.000 páginas/mês **8. Tipos e tamanhos de mídia suportados:** Tamanhos: A4, A5, A6, B5, envelopes, papel fotográfico Gramatura: 64 a 300 g/m² **9. Função de digitalização (scanner):** Tipo: Colorido, de mesa (flatbed) Resolução óptica mínima: 1200 x 2400 dpi Formatos de saída: JPEG, PDF, PNG **10. Copiadora:** Capacidade de cópia colorida e preto e branco Redução/ampliação: 25% a 400% Cópias múltiplas: mínimo de 20 cópias contínuas **11. Compatibilidade de sistema operacional:** Windows 10 ou superior macOS versão 10.14 ou superior **12. Alimentação elétrica:** Bivolt automático (100–240 V) Frequência: 50/60 Hz **13. Dimensões aproximadas:** Largura: até 40 cm Profundidade: até 35 cm Altura: até 20 cm **14. Itens inclusos:** Cabo de alimentação Cabo USB (quando aplicável) Tanques ou cartuchos de tinta originais de fábrica Manual do usuário em português CD ou link para driver e software **15. Garantia mínima:** 12 meses com assistência técnica autorizada nacional	-	10	1.250,00	12.500,00

Justificativa:
A presente contratação visa atender à necessidade da Unidade Demandante, sendo observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A empresa contratada apresentou preço compatível com o mercado, dentro do limite legal para dispensa por valor, bem como toda a documentação exigida, incluindo certidões negativas, comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de atestados de capacidade técnica, assegurando o atendimento adequado às especificações do termo de referência.

Justificamos a necessidade de compra de equipamentos de informática para atender as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Programa de Escola em Tempo Integral, visando condições de informatização, identificação, segurança, apoio e proteção, no atendimento de qualidade, assegurando acesso e a permanência dos alunos no processo educacional, caracterizando–se em investimento na educação de rede pública municipal por meio de ações promotoras de qualidade da vida escolar

Determino, portanto, a contratação direta da empresa **ZENER ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.611/0001-59,** pelo valor total de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais),** com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Piranhas – GO, 03 de setembro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:EF03168B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0623.390-14, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TRINDADE, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial, da Gerência Executiva de Governo Goiânia, Sr. Flávio da Silva Valente, brasileiro, casado, economiário, RG nº 3241560 SSP/GO, CPF nº. 785.444.401-34, domiciliado em Goiânia/GO, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE TRINDADE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.217.538/0001-15, representado pelo Sr. Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior, CPF nº 034.475.511-86, RG nº 4904747 SSP/GO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I – Detalhamento Projeto/Ações e o ANEXO II – Cronograma de desembolso, do Contrato de Financiamento nº 0623.390-14, de 13/09/2023, que passam a vigorar com a redação constante no ANEXO I e ANEXO II do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Trindade-GO, 11de setembro de 2025.

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro
Nome:
FLÁVIO DA SILVA VALENTE
CPF: 785.444.401-34

Município De Trindade
Tomador
Nome:
MARDEN GABRIEL ALVES DEAGUIAR JUNIOR
CPF: 034.475.511-86

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	**CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**	**PROJETOS/AÇÕES**
TOMADOR	03.46.15.451.1537.1013	4.4.90.30	OBRAS, INSTAL. EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TOMADOR	03.46.15.451.1537.1013	4.4.90.39	OBRAS, INSTAL. EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TOMADOR	03.46.15.451.1537.1013	4.4.90.51	OBRAS, INSTAL. EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

TOMADOR	03.46.15.451.1537.1013	4.4.90.52	OBRAS, INSTAL. EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TOMADOR	03.46.15.451.1537.1013	4.4.90.92	OBRAS, INSTAL. EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº **0623.390-14**	Estado/Município/Distrito Federal Trindade	UF GO
Programa **FINISA**	**TOMADOR** Município de Trindade	
Valor do Financiamento R$ 30.000.000,00		

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2023	7.265.877,57
2024	13.462.480,79
2025	9.271.641,64

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:840E007F



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2025.

FMMA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2025.

O GESTOR DO FMMA, VANDRO CLAUDIO LORENZI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE, PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMMA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
440	15	1	18	122	1814	1.020	4.4.90.52	151	Municipal	2.250,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.648/0001-81, estabelecida no endereço AV. ZECA FERREIRA, VILA NOVA, 75.840-000, SANTA RITA DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	APARELHO DE CELULAR: SMARTPHONE CARACTERÍSTICAS:	MOTOROLA	1,00	UN	2.250,00	2.250,00
TOTAL VENCEDOR						2.250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - de SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO, aos 11/09/2025.

VANDRO CLAUDIO LORENZI
Gestor Do FMMA

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:F38A5A51